

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022

-- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do União Recreativo e Desportivo de Arranhó, freguesia de Arranhó, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e dez minutos, com a presença dos seguintes Vereadores:-----

-- Carlos Manuel Jorge Alves -----
 -- Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
 -- Rute Miriam Soares dos Santos -----
 -- Paulo César da Silva Pinto -----
 -- Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
 -- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Agradecimento ao URDA -----

-- Aproveitou a ocasião para dar um agradecimento em especial ao URDA (União Recreativo e Desportivo de Arranhó), por ceder, mais uma vez, as suas instalações para realizar esta reunião de Câmara descentralizada, como já vem sendo hábito. -----

Agradecimento à Escola Profissional Gustave Eiffel -----

-- Agradeceu à Escola Profissional Gustave Eiffel, aos alunos, à direção e aos professores que, mais uma vez apoiam o Município para que possam transmitir esta reunião através dos meios informáticos ao dispor e permitir que possa chegar mais longe a democracia local. -----

Transmissão em direto da reunião de Câmara -----

-- Referiu que, à semelhança do que aconteceu na última reunião descentralizada, em S. Tiago dos Velhos, podem ser colocadas questões ao executivo municipal, desde que seja respeitada a política dos comentários instituída. -----

-- Informou que designou a Dra. Cláudia Jaleco, do Gabinete de Comunicação e Imagem, para fazer o acompanhamento às perguntas que existirem, para que, no final da reunião, o Presidente responda às questões que forem colocadas, nesse âmbito. -----

----- **Intervenção do Público** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ, PEDRO MATEUS ----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

- - O Senhor Presidente da Junta começou por agradecer a vinda do executivo à freguesia de Arranhó porque é sempre bom terem reuniões descentralizadas. -----

- - Agradeceu, também, ao URDA pela sua disponibilidade de poderem realizar reuniões, não só de câmara, mas também da Junta de Freguesia, tendo referido que são sempre recebidos de braços abertos. -----

- - Como já tinha sido comunicado, a Junta de Freguesia tem um comunicado a fazer em relação à votação que decorreu ontem e passou a citar: -----

- - "Comunicado número 3/2022 -----

Em virtude de auscultação pública realizada no dia 26 de junho, queremos deste modo agradecer uma vez mais a todos os que participaram, bem como a todos os que conosco colaboraram na organização e no decorrer do processo. -----

- - Assim, cumpre-nos informar o seguinte: -----

- - Foi dada oportunidade a todos os fregueses de Arranhó de participarem; -----

- - A auscultação decorreu serenamente, tendo sido bastante participada; -----

- - O resultado obtido foi expressivo da vontade dos Fregueses; -----

- - Assim, a Junta de Freguesia de Arranhó, estará, como sempre, ao lado da população pelo que é contra a possível instalação de uma Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), na Zona Industrial Reciclagem (ZIR) na Freguesia de Arranhó. -----

- - Tudo farão para que a vontade/opinião da população seja tida em consideração e deste modo cumprida. -----

- - O Presidente de Junta de Freguesia de Arranhó. -----

- - Pedro Mateus." -----

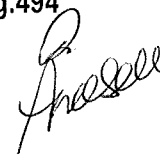
- - Referiu que relativamente à ETVO cabe dizer, que o resultado da votação foi até esmagador e tudo farão e acredita que podem contar com o apoio da Câmara nesta luta contra a ETVO, principalmente para um local que é tão perto das casas. -----

- - Referiu que queria colocar duas questões em relação à Freguesia de Arranhó, ainda que muito trabalho tenha sido feito nos últimos tempos, como por exemplo o arranjo da muralha de Camondes que pode não ter sido, na opinião de muitos, a mais ajustada, mas foi o que técnicos acharam que devia de ser feito e que merece o seu agradecimento, nem que seja só pela retirada das pedras que já se acumulavam junto à rede. ----

- - Gostava de saber o ponto de situação da descentralização dos Bombeiros em Nossa Senhora da Ajuda e a outra questão tem a ver com o próximo Plano de Alcatroamento, gostava também de saber qual o ponto da situação, sabe que é para 2023, mas era importante saber, porque as vias estão muito degradadas e é preciso um apoio grande na Freguesia de Arranhó a este nível. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que quanto à ETVO, não ia surpreender o Senhor Presidente de Junta, se dissesse claramente que aquilo que tinha dito é aquilo que vai cumprir, isto é, para o executivo era importante ouvir a Junta de Freguesia. Recorda que esta é uma auscultação que deriva de uma abordagem muito exploratória, ainda não há nenhum



projeto, não há nenhum estudo prévio e tanto quanto julga saber a Valorsul não é proprietária, no território do concelho, de nenhum terreno que permita avançar com esta instalação. -----

- - Referiu que o seu compromisso é o que vai propor na próxima reunião de câmara, depois de receber o parecer da Junta de Freguesia de Arranhó, depois de ouvir a população que foi iniciativa da Junta de Freguesia, que aproveitou para saudar, porque foi uma iniciativa com mérito, e mais do que isso, foi a democracia participativa a funcionar, foram os partidos que colaboraram, foram voluntários que colaboraram e foi muita gente que participou, oitocentos e vinte e nove pessoas a participar neste ato, dá um grau de participação muito substancial e confere uma legitimidade política importante, não estão a falar de um referendo na verdadeira aceção da palavra/conceito, não vai falar juridicamente sobre essa matéria, para si isso pouco conta, o que conta é a legitimidade política que este parecer da Junta de Freguesia recolhe, depois de ouvir a população que se manifestou, foi uma votação muito expressiva de rejeição dessa pretensão. -----

- - Referiu que aquilo que o Senhor Presidente da Junta e toda a sua equipa podem contar é que para o executivo essa posição é absolutamente vinculativa, e mais do que vinculativa, na próxima reunião de Câmara, como já teve oportunidade de anunciar aos colegas, vão propor a aprovação de uma proposta no sentido de responder à Valorsul que esta abordagem não deverá ter sequência, uma vez que não vão aceitar que a ETVO possa ser instalada precisamente naquela zona, isto é claro, não há dúvida nenhuma sobre essa matéria, e fará questão, antes de colocar a proposta na ordem de trabalhos, da próxima reunião de câmara, de consultar o Senhor Presidente da Junta, para, se quiser opinar sobre aquilo que é redação da proposta e aquilo que será a aprovação na próxima reunião de câmara que decorrerá no próximo dia onze de julho. Essa é a garantia que queria deixar e sempre foi favorável a que fosse primeiro a Junta de Freguesia de Arranhó consultada, precisamente porque acredita que as decisões políticas devem ser tomadas a um nível mais próximo das populações, mais do que a Câmara estar a impor o que quer que seja, ou outra entidade, qualquer iniciativa deve ter acolhimento e uma infraestrutura desta natureza, pelo impacto que pode gerar, tem que ter acolhimento das populações para poder avançar. -----

- - A Junta de Freguesia que representa as populações locais, fez o seu trabalho e apresenta um parecer que é inquestionável e que vão acatar e informou que para o executivo tem peso vinculativo. -----

- - Referiu que aquilo que vai comunicar à Valorsul é que não vale a pena estar a gastar dinheiro no projeto, porque não vai ter acolhimento, nesta zona, a partir daqui não é um problema da Câmara e quanto julga saber, a Valorsul já anunciou que esta era apenas uma abordagem, há vários estudos que estão a ser feitos e há várias localizações alternativas que estão a ser estudadas, é um problema que deixa de ser do Município e da Junta de Freguesia de Arranhó, essa é a garantia que queria dar ao Senhor Presidente da Junta. -----

Muralha de Camondes -----

- - Quanto à questão da muralha de Camondes, na campanha eleitoral foi manifestada a preocupação das populações locais quanto a esse assunto e a insegurança daquela muralha. O que fizeram foi acionar os mecanismos da Proteção Civil e da DOAQV (Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida) e a convicção

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

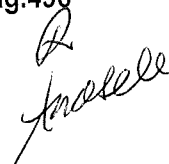
que têm, depois da análise técnica dos serviços municipais, é que aquela sustentação é, neste momento suficiente para, numa situação de emergência, conter algum dano que pudesse surgir. É uma intervenção que não está fechada ainda, vai ser monitorizada anualmente e provavelmente daqui a dois anos vão fazer uma outra intervenção um pouco mais profunda de remoção de algumas pedras, que entretanto caíram, de colocação de uma malha sol com betão projetado para que possa, de alguma forma, ser mais duradoura no tempo e possa minimizar todos os impactos que possam daí surgir, mas, nesta fase, o parecer técnico que têm é que aquela intervenção é suficiente para conter a emergência que ali se encontrava. -----

- - Relativamente à questão da secção Descentralizada dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, na Freguesia da Arranhó, nomeadamente junto à rotunda de Nossa Senhora da Ajuda, se já tinha a convicção que é uma intervenção muito importante fazer, hoje, depois do ciclo de visitas que fizeram a algumas empresas, ficou ainda mais convencido que essa é uma prioridade que tem que avançar o mais rapidamente possível. Referiu que há situações de socorro na relação com o CODU (Centros de Orientação de Doentes Urgentes) em que em alguns pontos do território seria mais vantajoso haver outras corporações para poderem intervir mais rapidamente, do que de Arruda dos Vinhos, que vem de uma zona mais distante, têm que subir a Mata etc,. Não podendo o Município intervir, diretamente, nessas matérias de organização do Centro de Comando naquilo que são as operações dos doentes urgentes ou encaminhamento dos doentes urgentes, têm que fazer aquilo que compete que é, tentar colocar, nesta zona do território, uma resposta avançada que permita minimizar aquilo que é a deslocação quer de carros de combate a incêndio, quer de ambulâncias. E as visitas que fizeram hoje e o Senhor Presidente de Junta teve a oportunidade de acompanhar pelo menos nessa parte, alguns empresários queixaram-se que o socorro demora a chegar à Arranhó, até para isso é importante, avancarem com essa intervenção.-----

- - Referiu que a senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar, tem conhecimento desta situação, mas mais do que conhecimento, informou que já estiveram reunidos, presencialmente, com ela, tendo informado que a senhora Secretária de Estado aprova esta intenção do ponto de vista estratégico, e agora estão a tentar ver se a enquadram naquilo que é o "overbooking" do quadro comunitário de apoio atual do Portugal 2020, ver se é possível haver financiamento, porque o projeto já o têm aprovado, se não for possível, no âmbito daquilo que é o "overbooking" do Portugal 2020, vão envidar todos os esforços para que, no próximo quadro comunitário de apoio 2030 consigam ter a capacidade de financiar essa intervenção que para o executivo é absolutamente fundamental e não vão abandonar essa ideia que é uma ideia cada vez mais importante. -----

Plano de Alcatroamentos 2023 até 2025-----

- - Quanto ao Plano de Alcatroamentos é um tema que o Senhor Vereador Paulo Pinto está a acompanhar com maior proximidade até mais do que o Senhor Presidente. Já foram feitas várias reuniões com as Juntas de Freguesia e algumas também do ponto de vista técnico, estimam poder apresentar este documento em princípio até ao final do ano para ver se conseguem ter condições de avançar, no próximo ano, com um novo Plano de



Pavimentações que vigore nos anos de 2023, 2024 e 2025 aquando do término do mandato, é uma matéria que vão procurar desenvolver rapidamente. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ANTÓNIO ENCARNAÇÃO -----

- - Referiu que vai começar a sua intervenção com uma situação que já ouviu muitas vezes o Senhor Presidente da Câmara, dizer que “quem não sente não é filho de boa gente”, e como o munícipe é filho de boa gente, e foi chamado de mentiroso na última sessão de câmara, veio aqui esclarecer a situação perante a população e perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

- - Referiu que em 2016 houve uma reunião com os candidatos do Partido Socialista (PS) onde o munícipe esteve presente, como Presidente do Centro Social da Freguesia de Arranhó, a Raquel Frade, como Assistente Social, e esteve também presente o Senhor André Rijo, a Senhora Rute Miriam, a Senhora Catarina Gaspar e a Senhora Cecília Moleiro, como foi transmitido, como disse numa reunião, provavelmente a mensagem foi mal interpretada, o que disse foi que fez uma suposição, não fez uma afirmação, fez uma suposição porque nessa reunião onde esteve o potencial executivo do PS foi-lhe quase imposto que tinha que aceitar uma situação de uma entidade privada que queria, no fundo, financiar a construção do lar em Arranhó, e o munícipe explicou que são IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) de utilidade pública e não dá para alguém chegar lá e comprar meia dúzia de ações e fazer a construção do lar, mas ficou mesmo incomodado, porque parece que era o munícipe que era um entrave para fazer a construção do lar. -----

- - Referiu que no programa anterior da Câmara Municipal tinha até um cartão tipo multibanco onde dizia construção de um lar em Arranhó. Este novo executivo, que tomou posse em outubro de 2021, diz exatamente a mesma coisa, a única obra relevante a realizar em Arranhó é a construção de um lar, por isso, deixa uma pergunta no ar, como é que está previsto a construção de um lar se a verba não está prevista no Orçamento da Câmara Municipal. Pergunta ao Senhor Presidente, como é que estará a pensar executar essa obra, porque o senhor Presidente já fez parte da legislatura anterior e está agora numa nova legislatura. -----

- - Agradeceu à Junta de Freguesia de Arranhó, em nome do Centro Social, pelos protocolos que formalizaram este ano, porque havia um protocolo que não estava a funcionar e havia outro que estava em vigor relativamente a consumíveis, para o Centro Social, como papel higiénico, papel para as mãos e outras bens em que recebem mensalmente ou trimestralmente, em função da disponibilidade orçamental da Junta, que é sempre curta, e tem estado a funcionar, e em nome da direção do Centro Social agradece, refere também a cedência do combustível para as carrinhas que a população vê a circular todos os dias na Freguesia, todo o combustível também é assegurado por esse protocolo que foi feito com a Junta de freguesia com a colaboração da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, deixou o seu agradecimento público, porque tem muito significado, sempre teve, e muito mais tem agora. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE FIRMO FERREIRA -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

- - Referiu que tem sessenta e três anos, a caminho dos sessenta e quatro anos e não se lembra de qualquer ato de consulta popular com o sucesso que este teve e com a unidade que foi demonstrada pela população de Arranhó. -----

- - Referiu que não vale tudo, acha que não vale ofensa, acha que não vale provocação, mas a verdade é que no dia da consulta houve civismo, houve civilidade, houve educação e foi testemunha, pois esteve aqui sentado durante muitas horas, foi uma prova de democracia, foi uma prova de maturidade quer da parte da Junta de Freguesia de Arranhó, quer da parte do concelho. -----

- - Pede para usar da palavra por uma razão muito simples, não está à espera de uma resposta matemática e taxativa. O executivo PS ou as pessoas que têm feito parte dos sucessivos executivos PS, estão no terceiro mandato, e antes do PS estiveram outros partidos, todos têm responsabilidade na questão da área industrial de Arranhó (ZIR – Zona Industrial de Reciclagem), neste momento, colocou-se a possibilidade de instalação de uma ETVO, amanhã o que pode acontecer?-----

- - Referiu que não conhece os proprietários da ZIR, só conhece a empresa maioritária, não conhece os outros, sabe que o município de Arruda dos Vinhos tem uma quota inferior a três por cento. A sua questão que não tem que ser respondida aqui e agora, é uma questão de preocupação que é, o que é que a população de Arranhó pode esperar da dimensão daquele terreno designado por ZIR.-----

Referiu que não é gestor não é empresário, mas gostava que aquele terreno fosse ocupado, gostava que as empresas que fazem parte da ZIR dessem alguma utilidade ao terreno. -----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE RAQUEL CARVALHO -----

- - Referiu que estava a representar o CDS-PP, e como deputada municipal, queria, de alguma forma, deixar aqui, publicamente, a tomada de posição do CDS-PP sobre a instalação da ETVO, em Arranhó.-----

- - O CDS-PP esteve presente, ontem, no ato de consulta pública. Consideram que correu muito bem, de uma forma democrática e de uma forma muito civilizada, ficaram muito orgulhosos com a demonstração que os arranhoenses tiveram perante todo este polémico problema e passou a ler a tomada de posição do CDS-PP: ----

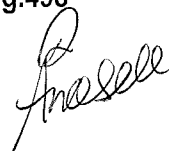
- - "O CDS-PP assume a posição de rejeição à instalação de uma ETVO (Estação de Tratamento e Valorização Orgânica) na ZIR (Zona Industrial de Reciclagem) de Arranhó, tendo como base os seguintes pressupostos. ----

- - 1 - A posição manifestada pela população. -----

- - Após os resultados da consulta pública à população da freguesia de Arranhó, onde o CDS-PP participou ativamente, verificou-se uma boa afluência do eleitorado e o resultado dessa votação é expressiva, é expressivo, sendo demonstrativo de um manifesto, descontentamento da população. -----

- - 2 - A ausência de estudo preliminar do impacto ambiental e de tráfego da zona envolvente à ETVO. -----
Consideramos que estes dois parâmetros são os mais relevantes e determinantes para aceitação da ETVO neste local. Isto porque, é essencial que esta instalação garanta a proteção da população residente de contaminações (ar e solos) e de constrangimentos nos acessos a toda a zona envolvente. -----

- - 3 - A localização da ETVO ser revista -----



- - Tendo em conta a proximidade das ZIR ao perímetro urbano de Arranhó, a instalação de uma ETVO poderá potenciar a deserção de novos residentes e de novos projetos urbanos, o que terá como consequência direta a menor fixação populacional na freguesia. -----

Pelo acima exposto, apoiamos a não construção de uma ETVO no local proposto e apoiamos a população Arranhoense, neste processo tão importante para o futuro desta comunidade e do nosso concelho de Arruda dos Vinhos. -----

A concelhia do CDS-PP de Arruda dos Vinhos." -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE LÉLIO LOURENÇO -----

- - Referiu que tem estado claramente envolvido no processo, como alguém diz, não gosta de mandar bocas nas redes sociais, gosta de falar, gosta de participar, gosta de ouvir e procurou informar-se sobre este assunto e acompanhou o processo desde que tomou conhecimento dele, e objetivamente é manifestamente contra desde o início, e diz isto com a humildade de quem não sabe tudo sobre esta matéria, mas também com o grau de responsabilidade. Não quer em Arranhó, mas também acha que não deviam querer no concelho de Arruda dos Vinhos, este é um ponto de princípio e a sua posição sobre o assunto. -----

- - Referiu que ouviu atentamente a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia que, no fundo deu cumprimento àquilo que era a pergunta que foi feita, ontem, aos fregueses e confessa que para si é curto, diz que é curto porque quando soube da pergunta, não concordou com os termos da mesma, porque a pergunta devia de ser: se concorda com a instalação deste equipamento na freguesia de Arranhó, não na zona da ZIR em exclusivo, acha que a pergunta para ser correta e afirmativa devia de ser se concorda com a instalação.-----

- - O Senhor Presidente da Junta leu, e bem, a posição relativamente à pronúncia dos fregueses no dia de ontem, a sua pergunta muito concreta, que no fundo é uma recomendação ao Senhor Presidente da Câmara é que na próxima reunião onde disse que vai levar uma proposta, para a Câmara se pronunciar sobre a matéria, acha que o Senhor Presidente devia de ir mais além, acha que não devia de resolver o problema da Freguesia de Arranhó, acha que devia de levar uma proposta à Câmara manifestando objetivamente e dizendo à Valorsul não quer uma ETVO no concelho, esta é uma recomendação que deixava, mais que uma pergunta é uma recomendação que está a fazer à Câmara, acha que Arruda dos Vinhos é uma terra de futuro. Referiu que já partilhou essa bancada muitos e bons anos, como sabem, já se sentou desse lado, e sabe quais são as responsabilidades da decisão. Arruda dos Vinhos pode ser tudo, mas não pode ser a terra do lixo, Arruda dos Vinhos tem um enorme potencial em todas as áreas, a proximidade a Lisboa, tudo isto sabem, e não quer maçar com esta matéria, só queria deixar aqui esta recomendação que a Câmara deliberasse, em definitivo, encerrar esta ideia, relativamente à instalação de uma ETVO no concelho. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE RICARDO ALVES -----

- - O munícipe começou por felicitar toda a população de Arranhó por ontem ter demonstrado que sabe responder a uma votação muito importante, e estão todos de parabéns, o executivo da Câmara e a Junta Freguesia de Arranhó, porque assim é que a democracia deve funcionar. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

- - Referiu que foi informado do possível encerramento da valência da creche do CEBI em Arranhó, para o ano 2023/2024, isto prende-se com processo que ainda está a decorrer da conclusão para a Segurança Social de ser considerada uma IPSS. Foi inscrever o seu filho na creche e foi informado desta possibilidade. Sabe que foi um dos projetos pessoais do Senhor Presidente André Rijo, é algo que vai preocupar a Freguesia e todos os pais e pergunta se estão a par desta situação, e se estão a par, se existe alguma estratégia já pensada, e se a Câmara pode intervir junto da Segurança Social ou do Ministério que tem a pasta para saber se é possível concluir este processo o mais rápido possível, porque a creche já está em Arranhó, se não está enganado, há dois ou três anos, a instituição está a sofrer alguns custos financeiros com isto e é óbvio que a intenção deles é se isto não ficar concluído, não tem outra alternativa se não deixar aqui o espaço.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE DO GONÇALO NUNO RODRIGUES -----

- - O município começou por agradecer à população de Arranhó pela votação ter sido um sucesso, ficou muito satisfeito pela forma como correu a votação.-----

- - Referiu que pensa que este assunto, na freguesia de Arranhó, esteja encerrado, a ETVO em Arranhó não, e no concelho também não e não quer ver a ETVO na sua Freguesia. -----

- - Referiu que ficou desiludido com os Senhores Vereadores de Arranhó, esconderam-se da população de Arranhó, não deram a cara neste momento tão difícil, não fizeram uma declaração às pessoas porquê? As pessoas mereciam ser esclarecidas sobre este assunto, se não há nada porquê não esclareceram? -----

- - Referiu que é de Arranhó desde o vinte e cinco de Abril, passaram vários autarcas pelo concelho e pela Freguesia de Arranhó e tentaram fazer o melhor para a terra e pela Freguesia, acha que o executivo não teve bem. A Junta de Freguesia sempre esteve ao lado da população e sempre deu a cara e agradeceu à Junta de Freguesia por tudo isso, não fugiu, não se fecharam e o executivo desapareceu. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Respostas ao Senhor António Encarnação -----

- - Referiu que disse que quem afirma que esta é uma ideia que existe no concelho desde 2016, é mentiroso e não tem outro nome, e mantém o que disse, ou seja, quem afirmar que esta é uma ideia que existe já há alguns anos e que andaram a esconder isto, é mentiroso, porque não é verdade. Agora o senhor António Encarnação diz que foi uma suposição e não uma afirmação. E mais do que isso, até uma pessoa insuspeita, que esteve aqui, nesta mesma sala, numa sessão organizada pela CDU, que foi administrador da Valorsul, indicado pelo Município de Loures, que exerceu funções no Conselho de Administração, até dezembro de 2021, disse de viva voz, aquilo que é a verdade, que esta matéria da ETVO, com a possível localização na freguesia de Arranhó, na ZIR não tinha sido discutido na Valorsul, nem é o Senhor Presidente que está a dizer, é alguém que esteve aqui numa sessão pública que foi realizada que é insuspeita, porque nem sequer é do seu partido, se querem mais prova evidente, falem com o administrador que cá esteve na altura, Sérgio Prates, que referiu isso com todas as letras.-----



- - Nessa reunião de 2016 que o município fez referência, não tem memória concreta exatamente do que terá dito nessa reunião (até porque já se passaram alguns anos), não é segredo para ninguém que a construção de um lar na freguesia de Arranhó é uma bandeira eleitoral que têm apresentado, isso é público, é lógico que existe e é lógico que vão tentar tudo por tudo para que essa bandeira passe a ser uma realização ao serviço da Freguesia de Arranhó. O Centro Social é um parceiro para que esse projeto possa avançar, é muito natural que nas conversas que fazem em pré-campanha e campanha e até institucionalmente que possam abordar o Centro Social sobre a perspectiva se não há meios próprios nem capacidade para avançar com a obra, porque foi dito isso, se era possível existir parcerias para que a obra pudesse avançar. Agora supor que essas parcerias pudessem ser a Valorsul, em 2016, ou em qualquer altura, é descabido porque a Valorsul não é uma IPSS nem é uma entidade que tem no seu objeto social a construção de lares e a gestão de lares. A Valorsul é uma empresa de génese intermunicipal e surgiu para tratar os resíduos sólidos urbanos, jamais o regulador, porque isto são atividades reguladas, nomeadamente pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) e pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) jamais um regulador permitiria que a Valorsul construísse um lar, independentemente da bondade desse ato. Supor que em 2016 que seria a Valorsul a fazer isto, já com esta intenção é descabido e é de quem não sabe aquilo que está a falar, lamenta imenso ter de dizer isto, mas é a verdade, como é que se pode dizer de uma abordagem que fazem em campanha eleitoral, se não há meios próprios para o Centro Social fazer, há hipótese de haver parcerias que permitam que o lar possa avançar, porque acham que é uma mais-valia para a população, referiu que é uma suposição que é maldosa e de má-fé e não é verdade. -----

- - Quanto à outra pergunta de qual é que seria o objetivo do município e a forma de realizar esse investimento, respondeu que ainda têm algum caminho a fazer, o mandato ainda vai no início não consegue garantir que consigam avançar com isso tudo e concluir essa investimento neste mandato, mas ficava muito satisfeito, e já tem dito isso, se conseguissem pelo menos criar condições para ter o terreno e ter o projeto aprovado, isso era muito importante, vão batalhar para que isso aconteça. Já estão a trabalhar com o Ministério da Solidariedade do Trabalho e da Segurança Social para poder avançar com passos sólidos nessa matéria, se não for possível com a parceria do Centro Social de Arranhó têm que encontrar soluções alternativas, já têm uma solução para o terreno, e que já foi anunciada no manifesto eleitoral, que seria no antigo campo do Ajudense, mas ficaria muito satisfeito se conseguissem aprovar um projeto no Ministério da Solidariedade do Trabalho e da Segurança Social e conseguisse o financiamento através do programa PARES (Programa de Alargamento da Redes de Equipamentos Sociais) e outros que existam e que possam financiar estas infraestruturas. -----

Resposta ao Senhor Firmo Ferreira -----

- - Referiu que concorda com o município, foi uma prova de maturidade já teve oportunidade de agradecer a todos os que participaram e a todos os que contribuíram, para que aquela consulta popular, por voto secreto, realizada ontem, fosse um momento histórico de consulta de uma democracia participativa muito elevada, associou-se às palavras que disse sobre essa matéria. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

- - Quanto à questão das preocupações com a ZIR, a ZIR é um projeto que existe em escritura pública de constituição da sociedade desde 1997, passou muito tempo, as coisas mudaram muito, infelizmente, a ZIR não teve o desenvolvimento que todos esperavam que tivesse, a Câmara tem alguma responsabilidade nisso, aliás, como disse, a Câmara tem uma participação social e esteve na génese da formação e da constituição da ZIR, é certo que desde que chegaram, há oito anos e meio, não tiveram sucesso nisso, mas não desistiram porque acham que aquela zona industrial tem potencial e deve ser utilizado esse potencial para criar mais-valias para o território onde está inserido, nomeadamente para a freguesia da Arranhó. -----

- - Referiu que estão a tentar que haja uma Assembleia Geral, já dirigiram, no passado dia vinte e três de maio, uma carta a pedir que essa Assembleia Geral pudesse ocorrer, estão ainda a aguardar que a Assembleia Geral possa ser marcada, que ainda não foi, tanto quanto julga saber, ainda não recebeu nenhuma comunicação nesse sentido e acha que a Assembleia Geral da ZIR tem uma opinião a dar, ainda mais reforçada agora com esta consulta popular e com o parecer que a Junta de Freguesia acaba de transmitir, têm que encontrar uma solução para desbloquear aquela situação e para ter retorno para o território em dinamismo económico, em postos de trabalho etc.-----

- - A zona industrial, neste momento, é uma zona industrial genérica que contempla a possibilidade de instalação de indústrias que não exclusivamente as de reciclagem, se houver uma empresa local ou outra que queira instalar a sua unidade produtiva ali, desde que ela cumpra os parâmetros requeridos previstos no Plano Diretor Municipal (PDM) terá todas as condições para ser aprovada e sabem que há algum interesse manifestado na aquisição parcelar de algumas parcelas da ZIR, acha que, em sede de Assembleia Geral que é a sede própria para este assunto ser discutido e para que os sócios também possam participar naquilo que é a definição do futuro da ZIR pois já passaram vinte e cinco anos para que as coisas pudessem ter o seu desenvolvimento e não desistem que isso possa acontecer. -----

Posição do CDS-PP – Intervenção da munícipe Raquel Carvalho-----

Agradece a posição tendo referido que vai ficar registada em ata, é uma posição político-partidária, resta-lhe apenas cumprimentar o CDS pela iniciativa e não vai fazer comentários de natureza política em relação à posição manifestada. -----

Resposta ao Senhor Lélío Lourenço-----

- - Referiu que neste momento não têm nenhum projeto que tenha sido submetido à Câmara Municipal, não têm nenhum estudo prévio submetido à Câmara Municipal, do ponto de vista jurídico não há nada que o Município tenha que se pronunciar naquilo que é um parecer urbanístico. Há uma posição política que vão ter que tomar, na sequência desta abordagem à população de Arranhó que o Município se comprometeu a fazer que é respeitar aquilo que é a posição da Junta de Freguesia de Arranhó e vão bater-se para que essa posição, que ainda por cima tem a legitimidade política de uma participação em consulta pública popular de oitocentos e vinte e nove participantes, que é bastante significativa. O executivo estará na linha da frente para respeitar a vontade das populações e é isso que podem esperar sempre do Município de Arruda dos Vinhos e do executivo



municipal em funções, como de resto não tem razões para crer o contrário, que foi sempre prática nesta casa independente de quem estava conjunturalmente, todos os que aqui passaram, procuraram sempre fazer o melhor que sabem e que podem, e é isso que as pessoas podem esperar do executivo, vão tentar fazer o melhor que sabem e que podem para defender os interesses do Município, os interesses das Freguesias e os interesses e a qualidade de vida dos seus cidadãos, dúvida nenhuma sobre essa matéria, vão bater contra quem tiver que ser preciso para respeitar a vontade das populações e respeitar a vontade das populações é dizer não à ETVO. -----

- - O Senhor Presidente da Junta não referiu na sua intervenção, mas daquilo que pode interpretar da posição da Junta de Freguesia de Arranhó, ela é clara pelo seguinte, uma instalação desta tipologia só pode ser instalada dentro de uma zona industrial, ou seja, fora de uma zona industrial não é possível do ponto de vista jurídico e urbanístico fazer uma instalação desta natureza, está-se automaticamente a responder que na Freguesia não será possível construir a ETVO porque não há capacidade noutros pontos do território de poder permitir que isso aconteça, uma vez que não têm nenhuma zona industrial que permita essa instalação. -----

Respostas ao Senhor Ricardo Alves -----

- - Referiu que vão analisar essa questão, confessa que não tem informação e que o Senhor Vice-Presidente, que tem esse pelouro, também não tem conhecimento de nenhuma especificidade sobre essa matéria e essa matéria não está em cima da mesa, tanto quanto é do conhecimento do executivo, mas ficou aqui o alerta feito e vão já amanhã contactar oficialmente o CEBI para perceber se faz sentido isso que está a ser dito, ou não, ou se foi apenas uma conversa ou um lapso de comunicação de alguém que disse algo que não deveria dizer e que não corresponde à verdade. -----

Resposta ao Senhor Gonçalo Nuno Rodrigues -----

- - O munícipe falou da questão da ETVO, de os vereadores se terem escondido, ninguém se escondeu, acha que não há necessidade de falar nesses termos, estão aqui com o espírito e a mente aberta para tentar fazer o melhor que sabem e que podem, sempre ao serviço das populações, umas vezes acertam outras vezes nem tanto, mas tentam servir sempre da melhor forma que sabem e podem as populações, e é legítimo, em democracia, existir opiniões divergentes, tal como é legítimo e foi de uma forma expressiva dito que as pessoas de Arranhó não querem a ETVO, também pode haver pessoas que aceitam a possibilidade de existir uma ETVO, não está a dizer que é isso que vão defender, porque já disseram o contrário, já garantiram ao Senhor Presidente da Junta e a todos os que estão a ouvir o contrário. Não vão rotular as pessoas, não vão pôr uns contra os outros, não vale a pena estarem a fazer isso, o que passou, passou, houve situações desagradáveis, acha que teria ficado bem ao Senhor ex-Presidente da Junta, Gonçalo Nuno Rodrigues, que admite que possa ter ficado chateado com alguma coisa, mas também acha que a dimensão humana e as relações pessoais deviam ser preservadas a certas coisas, e ver murais pintados e situações de ofensas à integridade física e moral ou de ameaças é uma coisa que todos, enquanto democratas deviam ter rejeitado, e o Senhor Presidente, infelizmente, não constatou isso, são homenzinhos, são todos gente desta terra, são todos gente

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

desta terra, e são gente que quer bem ao concelho, acreditem nisto e é para isso que trabalham todos os dias, já há algum tempo a esta parte até os arrudenses assim entenderem. -----

- -Referiu que os Senhores Vereadores terão a oportunidade de votar a proposta que vai à próxima reunião de Câmara, dia onze de julho, acha que não vale a pena estarem a apontar dedos e a dizer que se esconderam, daquilo que conhece das pessoas a quem está a ser dito, não só não corresponde à verdade como ninguém se escondeu, estão cá disponíveis para receber críticas, disponíveis para conversar, disponíveis para esclarecer e para fazer o melhor que sabem e podem sempre, umas vezes as pessoas vão concordar mais, outros vão concordar menos umas vezes vão errar outras vão acertar, é assim a vida, quer nestas funções, quer noutras. Compreende a sua posição de ser contra, isso é legítimo e natural e não merece nenhum comentário em sentido contrário, está no seu direito.-----

- - Referiu que os Senhores Vereadores não precisam de defesa, nem é advogado de defesa, se querem falar, falarão, mas acha que não vale a pena estarem aqui a acusar ninguém de nada e sobretudo as pessoas mantêm os números de telefone, continuam a frequentar os mesmos sítios e acha que abertamente as coisas podem ser faladas e podem ser discutidas e resolvidas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

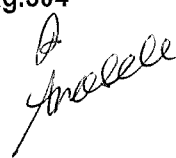
- - Referiu que este é o segundo momento que vai falar sobre o tema da ETVO, ao contrário do que diz o Gonçalo Nuno, já se tinha pronunciado na reunião de Câmara de dia trinta de maio. Referiu que anda na política por causa de um Senhor chamado Mário Alberto Nobre Lopes Soares, mais conhecido por Mário Soares, e ele usava uma frase que é mais ou menos isto, os arranhoenses conhecem-no, sabem quem é, e nos momentos que foi preciso estar aqui para bater pela sua terra está cá e volta a estar, e o que disse na reunião de trinta de maio, volta a ser verdade hoje, aquela que fosse a posição da população, uma vez que a Junta de Freguesia tinha marcado uma consulta popular, seria a sua também e ia bater-se por ela aqui, no executivo ou em qualquer outra instância, houve gente que esteve nessa reunião, ela está gravada e é claro como a água e é exatamente o que vai acontecer, aproveita para dizer que foi um trabalho de extraordinária organização que fluiu francamente bem e foi extraordinariamente rápido e que tudo decorreu com todo o civismo. -----

- - Aproveitou para dizer claramente a todos, que o Paulo Pinto, enquanto Vereador, nascido em Arranhó está cá sempre para defender a população do concelho, mas agora está a falar para a população de Arranhó, nomeadamente, porque não deixou de ser de Arranhó.-----

Queria relembrar uma coisa que o Senhor Gonçalo Nuno disse na primeira Assembleia Municipal, que não pode deixar de dizer agora, pensou que ele era o Presidente do grupo de fãs do Paulo Pinto quando disse que nunca tinha visto tanta gente da Câmara em oito anos como nestes quatro ou cinco meses em Arranhó, é assim que tem que continuar a ser em Arranhó, em S. Tiago dos Velhos, em Cardosas e em Arruda dos Vinhos. -----

Para finalizar este tema da ETVO e para ficar claro com a água, está ao lado da população, a população definiu o caminho e o senhor Vereador, nascido e criado em Arranhó, acompanha o caminho. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----



- - Disse que não tinha intenção de falar, mas uma vez que o seu conterrâneo Gonçalo Nuno lhe quis dirigir algumas palavras, a Senhora Vereadora também gostaria de o fazer. -----

- - Referiu que ao longo desta temporada e das pessoas com quem falou sempre deu a sua opinião e manifestou a sua preocupação. Fala no púlpito e não na mesa por duas razões, e gostaria de dar duas posições. Enquanto Vereadora e também com algumas responsabilidades que tem e aquilo que partilhou com o Senhor Presidente, quando teve conhecimento da possibilidade desta audição, que foi em maio, transmitiu que o Município deveria ouvir, receber e atender todos aqueles que querem projetar, ou tenham interesse em alguma instalação no concelho, cabe a nós alertar e cuidar o que é nosso, quer geograficamente, quer das pessoas e devem, sobretudo, dar essa importância, tentar perceber o que é que realmente terá um impacto positivo, não são cem milhões, mas sim a qualidade de vida dos arranhoenses. Caso houvesse a necessidade de contrapor outra localização, se realmente fizesse sentido no concelho, se não, não. Falou com algumas pessoas e disse que esta seria a sua posição enquanto Vereadora. -----

- - Enquanto cidadã, enquanto residente na Rua da Bela Vista, na Nossa Senhora da Ajuda, há poucos anos, mas há quase quarenta e quatro anos que é arranhoense, privou com o Senhor Presidente, porque quando ele a convidou, há mais de oito anos, para fazer parte da lista dele, algumas pessoas sabem outras não sabem, aquilo que lhe disse foi, caso aceite o convite para fazer parte da sua lista tem que saber duas coisas, a primeira é que tudo aquilo que achar que deve dizer, irei ser sempre sincera com o Senhor Presidente e irá dar sempre a sua opinião, quer o Senhor Presidente acate ou não, mas irei dá-la de uma forma sincera e honesta, a segunda coisa é que é evangélica, mais conhecida como protestante, e só irá a procissões se algum dia ninguém do executivo puder ir. E foi isto que lhe disse quando teve conhecimento da possível instalação da ETVO em Arranhó, a sua preocupação era realmente qual o impacto que um tipo de indústria deste género teria na freguesia, no concelho e sobretudo ser tão perto, a escassos metros da população, e falou de todo o tipo de poluição que iria causar e é essa a sua preocupação, e é lógico residir onde reside, a sua posição não era de todo agradável a esta instalação desta ETVO, é esta a sua opinião com quem falou. Tem pena que o senhor Gonçalo Nuno nunca se tenha dirigido à sua pessoa, porque tem o seu número de telefone, essas acusações de que quem está no executivo e quem é de Arranhó não falou, não têm que fazer de uma forma, só porque sim, as reuniões que existiram em Arranhó, algumas pessoas sabem, a primeira nem sequer estava cá, estava no hospital e a segunda vez também não estava cá, estava num casamento, teve conhecimento sempre de tudo e respondeu sempre a quem teve contacto pessoal e direto, foi sincera e transmitiu sempre a sua opinião. -----

INTERVENÇÃO O SENHOR JOAQUIM LUÍS -----

- - Referiu que o Senhor Presidente já disse aqui que é contra a ETVO, o Senhor Vereador Paulo Pinto, falou uma coisa que o deixou preocupado, será que a Valorsul ainda vai ter alguma voz a dizer sobre isto, depois de um não, como foi, será que a Valorsul tem o poder para por o Senhor Presidente, o Senhor Vereador Paulo Pinto, o Vice-Presidente e os restantes Vereadores a temer a posição que tomaram? Será que a Valorsul já tem

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

alguma coisa em vista? Aquela frase do Senhor Vereador Paulo Pinto utilizou “aqui e noutro lado” não deve haver outro lado, se houver é perigoso.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

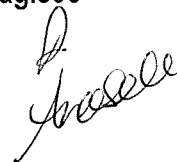
- - Referiu que aquilo que interpreta das palavras do Senhor Vereador Paulo Pinto é aquilo que pode interpretar das suas e que pode manifestar, é que vão defender, neste momento, a questão do não de uma forma vinculativa em qualquer instância que tenham que defender, é válido para a Valorsul ou para qualquer outro lado que seja. A informação oficial que tem da Valorsul é que estão a ser estudadas outras alternativas fora do concelho, não há nenhuma decisão, não há nenhum projeto da ETVO e não há financiamento garantido para a construção da ETVO é a informação que tem. O processo vai seguir, o Município vai escrever à Valorsul depois da aprovação na reunião de Câmara de uma proposta, vão esperar pela aprovação da proposta, depois da aprovação da proposta, vão transmitir à Valorsul os termos da proposta e vão aguardar o que é que tem a dizer sobre isso.-----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE MARGARIDA LOURENÇO -----

- - Referiu que é nascida e criada em Arranhó e há-de morrer em Arranhó. A sua questão é uma, se estão aqui todos porque não querem uma ETVO no concelho, porque é que não foi o concelho todo a votar a dizer, não à ETVO, porque é que é preciso os arranhoenses revoltarem-se, votarem e dizerem que não para tomarem como exemplo, para todas as outras freguesias do concelho. Se não querem, não querem, se o concelho não tem capacidade para ter uma ETVO porque os arranhoenses decidiram optar por este estilo de vida que não de uma cidade, porque é que agora vão ter que arcar com estes custos, porque é que agora lhes impuseram ponderar sequer isso, não faz sentido, não têm que votar em Arranhó para dizer que não no Município, o Município pode votar e pode lutar para não ter uma ETVO aqui, isso não foi feito, isto não foi claro, chegaram à Arranhó e foi só os arranhoenses é que votaram, quando ninguém quer uma coisa destas aqui. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que já disse isto várias vezes, não se importa de falar mais uma vez, não foi a Câmara Municipal que foi à Valorsul dizer que queríamos uma ETVO no concelho, isso que fique bem claro. Houve uma abordagem da Valorsul para uma localização específica no território e essa localização específica era a ZIR e a interpretação do executivo foi, deve ser a população mais próxima de uma instalação destas que se deve pronunciar, porque acharam que podia ser perigoso, para não dizer pernicioso, ser a população toda do concelho a pronunciar sobre uma localização específica no território. Defender-se um referendo municipal para uma localização específica no território é algo que sempre disse que estaria contra, porque isso podia subverter aquilo que é a manifestação de vontade das pessoas que estão mais próximas do território da instalação, da sua parte do ponto de vista político sempre foi contra, e afirma sempre, é contra a existência de uma consulta popular no concelho para determinada freguesia específica perante uma localização específica que foi apresentada. Admite quem defenda o contrário, essa não é a sua posição, nem nunca iria propor isso e até tem receio que isso pudesse desvirtuar os resultados, potencialmente acha que não deve ser por aí o caminho, esta foi a questão



colocada houve uma localização específica que foi abordada e o Senhor Presidente tomou a iniciativa de falar com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó e dizer: há esta situação, vão estudá-la, vão ver qual é que é a posição das populações, porque jamais uma coisa destas pode avançar, contra a vontade das populações, sempre disseram isso no processo à própria Valorsul, fizeram o caminho, houve visitas, quem quis foi, quem não quis não foi, houve sessões, houve pessoas que falaram sobre esta matéria, a Junta de Freguesia fez o seu trabalho que entendeu que deveria fazer, marcou uma consulta pública que teve lugar ontem, bastante participada e bastante expressiva no seu resultado.-----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE CARLOS TEIXEIRA -----

- - Referiu que este processo teve sempre tudo para dar mal desde o início. Gostava de saber qual foi a posição da ZIR ou do acionista maioritário da ZIR na reunião que teve com a Câmara antes de este processo sair para a rua? Acha que isto deve ficar bem, o munícipe enquanto acionista de ZIR é contra esta situação, e a maioria dos acionistas da ZIR são contra, ou seja, se esta situação tivesse sido colocada aos acionistas de ZIR, na altura certa, e acha que essa questão foi colocada na reunião, ou pelo menos transmitiram-lhe que o acionista maioritário, era contra esta sua situação de colocar a população a votar tinha sido desnecessário, não houve informação, a população revoltou-se contra esta situação, acha que este processo tem que ser um ensinamento para o futuro, foi tudo mal feito desde o início, nunca se viu as pessoas umas contra as outras e durante este percurso de um mês, isto aconteceu, as pessoas chamam nomes umas às outras, isto é vergonhoso. Como arranhoense teve vergonha deste processo desde o início, porque o processo devia ter sido logo parado, nunca devia ter sido permitido a consulta pública. Gostava de saber qual foi a posição da ZIR? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que concorda com o munícipe Carlos, que a administração da ZIR e os sócios das ZIR devem pronunciar-se sobre esta matéria, e também devem ter oportunidade de discutir o futuro da ZIR, porque na realidade a questão da ETVO para o Senhor Presidente, neste momento, está ultrapassada, perante aquilo que é a posição da Junta de Freguesia e perante aquilo que é a vontade popular, mas neste momento, acha que ninguém, na ZIR deve defender a ETVO, e o Município vai defender que é contra a ETVO, embora só tenham menos de três por cento do capital social, mas em todo o caso têm participação e vão dizer que são contra a ETVO ali. Mas acha que era bom poderem discutir o futuro da ZIR, porque o terreno desocupado é um terreno que, neste momento, permite que haja abordagens desta ou de outra natureza com impactos ou sem impactos, desejavelmente sem impactos, mas nada garante que amanhã venha para a ZIR um centro de abate de aves ou outra coisa qualquer que se queira instalar ali, que cumpra todos os requisitos legais e que tenha também problemas do ponto de vista da proximidade às populações, é disso que estão a falar, têm que ter a consciência de que as situações não se esgotam hoje aqui. -----

- - Referiu que tiveram uma reunião com a administração da ZIR e nessa reunião um dos sócios da Ambigroup, como sabem, é o acionista maioritário, pelo menos é a informação que têm, o que foi dito por esse administrador foi que a posição dele era contra, mas que tinha mais dois sócios e não falava em nome dos dois,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

a Valorsul se quisesse que marcasse uma reunião para poder discutir e que estavam abertos a discutir. O Senhor Presidente acha que deveria ser a Assembleia Geral a discutir, neste momento, aquilo que acha que deve discutir é o futuro da ZIR para além da ETVO. A ETVO é uma página virada naquele local, a ETVO depois de ontem e depois de hoje é uma página virada, agora continuam a ter um terreno desocupado que não está a servir aquilo para o qual foi criado, que é criar dinamismo económico, criar postos de trabalho e criar riqueza para a freguesia todos têm que se debater para que aquele terreno deixe de estar desocupado e que passe a ter uma utilização a favor do território e é isso que vão defender na ZIR e espera contar com o município Carlos para, nessa sede, poderem defender isso mesmo. -----

- - Mencionou que aceita a crítica, ou seja, na condução do processo, admite que o próprio possa ter errado, não vai assacar responsabilidades a mais ninguém, assume as suas, admite que sim já disse que umas vezes erram, outras vezes acertam, não são donos da verdade, também se engana e tem dúvidas, há outros políticos em Portugal que não tinham dúvidas nem se enganavam, mas o Senhor Presidente engana-se e tem dúvidas e pode ter cometido alguns erros, admite. Agradece ao Senhor Presidente da Junta, porque tem consciência que ele, em determinada altura, e o seu executivo foram aqui, entre aspas, bastante confrontados por alguma falta de esclarecimento e tem que pedir desculpa por isso, e tem que assumir a sua quota-parte de responsabilidade, já o fez privadamente, pensa que a coisa está ultrapassada, da sua parte não vão ver nem ressentimento com ninguém não tem tempo para isso, têm muito trabalho para fazer, há lá fora muitos problemas para resolver, estão a atravessar problemas difíceis no país, no mundo e em todo o lado, vão precisar de todos para ultrapassá-los, somos um concelho pequeno de mais para ter divergências inúteis e a partir de hoje, vão unir-se para defender os interesses coletivos do concelho, pôr os projetos a andar, a secção dos Bombeiros, o lar, tudo o que é preciso pôr a andar, vão também defender que a ZIR possa passar do papel e possa ter um contributo válido para criar riqueza no território e poder contar com o apoio de todos juntos, são mais fortes e vão conseguir "levar a carta a Garcia" que é isso que todos pretendem, e podem contar com o executivo na linha da frente para defender isso, alguma coisa que tenha corrido mal no processo assume a responsabilidade e humildemente pede desculpa a todos aqueles que possa ter corrido menos bem, mas está disponível para continuar a trabalhar, como sempre, ao serviço das pessoas e com toda a humildade, com toda a transparência e com toda a frontalidade, está disposto para arregaçar as mangas, porque têm muita coisa para fazer em conjunto. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Situação epidemiológica no concelho COVID-19 -----

- - Em relação à situação epidemiológica no concelho, deu nota que, neste momento, existem oitenta e cinco casos positivos confirmados ativos, seis mil setecentos e um casos de recuperação clínica e sessenta e sete óbitos a lamentar, como sempre. -----

**Visita do Ministro das Infraestruturas e da Habitação-----**

- - Deu nota aos Senhores Vereadores, que devem ter recebido essa comunicação, que amanhã, dia vinte e oito de junho, terão, em Arruda dos Vinhos, a presença do Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, para a assinatura do auto de consignação da obra da empreitada da Variante Rodoviária Externa à Vila de Arruda, que marca o início formal dessa obra e conta com a presenças dos Senhores Vereadores que queiram participar às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----**Lavagem e desinfecção dos contentores de RSU -----**

- - Referiu que começou na semana passada, e continua esta semana, e demorará cerca de mais quinze dias, mais três semanas incluindo esta, a lavagem e desinfecção dos contentores de RSU (resíduos sólidos urbanos) porque sabem bem que mais higiene significa melhor ambiente e mais qualidade de vida. -----

Substituição de oleões -----

- - Referiu que nos próximos quinze dias vão promover a substituição de todos os oleões para recolha de óleos alimentares usados, incrementando em vinte e cinco por cento o número de oleões que existem por todo o concelho, porque acreditam que a reutilização destes óleos numa perspetiva de economia circular é qualquer coisa que é importante e evita que eles vão para a rede DAR (Drenagem das Águas Residuais) que muitas vezes juntamente com outros materiais promovem formação de rolhões e os entupimentos no saneamento. ----

Desratização, desbaratização e desinsetização no Concelho -----

- - Referiu que quinta-feira, sexta-feira e hoje foram efetuadas diversas ações de desratização, desbaratização e desinsetização por todo o concelho e também mesmo na freguesia de Arranhó, na Rua de São Lourenço, a zona do rio entre Alcobela de Cima e Alcobela de Baixo, nas Cardosas, a desinsetização na Urbanização Solar das Rosas, em Arruda dos Vinhos, na rua Manuel Policarpo Martins a desratização e na rua Eduardo Lemos Pereira, etc. -----

Rua de S. Tiago interrompida -----

- - Foi publicitado nas redes sociais do Município, que amanhã, quarta-feira, a estrada na Rua de S. Tiago, em S. Tiago dos Velhos, vai estar interrompida entre as oito horas e dezassete horas e trinta minutos para colocação de banders na intervenção de beneficiação da rede DAR e também no assentamento à saída de S. Tiago dos Velhos quem segue para Bucelas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador agradeceu a Escola Profissional Gustave Eiffel porque tem sido parceiro nestas reuniões descentralizadas e já são mais de cento e cinquenta pessoas em direto desde o início da reunião, estão mais uma vez de parabéns, a bitola já é sempre acima das cem pessoas em direto ao mesmo tempo, estão de parabéns por isso. -----

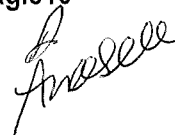
- - Referiu que é sempre bom quando se tem uma reunião descentralizada conseguir reunir a quantidade de pessoas que aqui estão hoje na reunião. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

- - Começou por felicitar a iniciativa do Roteiro de Proximidade que ocorreu hoje, na freguesia de Arranhó, pergunta qual a razão para a mesma não ter sido divulgada nas redes sociais nem no site do Município, como as anteriores, como aconteceu na freguesia de Cardosas e de S. Tiago dos Velhos. E questionou quando se irá realizar a parte mais lúdica, ou seja, a habitual caminhada e a sessão de tardes com saúde, uma vez que ainda não foi anunciada a sua organização, percebe que com o Festival do Caracol, não faria sentido haver outra atividade em Arranhó, mas agradecia que desse essa nota se for possível. -----

- - A proximidade dos eleitos com as populações era efetivamente uma bandeira da candidatura liderada pelo PSD, mas uma vez mais, e como já tinham dito anteriormente, lamenta que no entanto se mantenha vedada a autarcas da freguesia de outros partidos políticos que não o PS e outros autarcas da Assembleia Municipal que não os do PS. Como já referiu anteriormente, enquanto os roteiros não voltarem a ser abertos a todos os autarcas do Município como ocorreu em Cardosas, não se alcançará verdadeiramente a proximidade que se pretende e não se conseguirá escutar todas as opiniões e não se conseguirá debater todas as ideias, foi por isso que elegeu publicamente em nome do PSD, o Roteiro de Proximidade ocorrido em Cardosas porque escutaram os anseios dos empresários, trocaram opiniões entre colegas da vereação e autarcas da freguesia de Cardosas e terminaram a visita, como já disse anteriormente, com um jantar de confraternização, por essa razão enquanto os Roteiros de Proximidade não voltarem a ser com todos os autarcas de todos os partidos, independentemente se são membros efetivos, suplentes, se são substitutos o que quer que seja, enquanto não for aberto a todos, à semelhança daquilo que foi exemplo, da Junta de Freguesia de Arranhó que convocou todos os partidos políticos existentes na Assembleia Municipal enquanto esse não for o exemplo no Município não contarão com a sua presença, infelizmente, mas deseja toda a boa sorte e deseja que estes Roteiros de Proximidade continuem e se mantenham, sejam ainda mais descentralizados se for possível, em vez de ser por freguesia que seja por localidade se possível, mas enquanto não for aberto a todos. O Senhor Vereador em solidariedade com os colegas da freguesia de Arranhó e da Assembleia Municipal não marcará presença. -----

- - Relativamente à ETVO, este tema foi falado pela primeira vez na reunião de câmara, publicamente, na reunião de Câmara de dezasseis de maio de 2022, e desde essa altura que disseram que o tema era sério, que o tema é sensível e que o tema é complexo e que iriam ter, a partir daí, uma atuação baseada nos factos, baseada naquilo que fosse dado conhecimento e baseada naquilo que era a sua opinião jurídica e a sua opinião formal, e a opinião factual, tentando não ser levado pela emoção, tentando não ser levado por sentimentos que todos têm de pertença, de sentimentos que todos têm de amizade e sentimentos que todos têm de ligação uns mais que outros numa determinada terra. Por isso, é devida uma palavra de grande reconhecimento e de grande agradecimento à população pela vitalidade, pela força, pela união e pela resiliência que tiveram neste último mês e meio. O resultado disso foi o que se viu na consulta popular, o Jornal Valor Local define com a uma palavra certa, foi avassalador, numa votação feita em condições especiais, sem grande publicidade, sem disponibilização de transporte para os mais idosos, e sem possibilidade de voto antecipado, no fundo sem as condições que não poderiam ser dadas de uma eleição normal. Conseguiu-se, mesmo assim, uma votação



superior àquela que ocorreu nas eleições europeias de 2019, isto é política, isto foi uma lição de política que a população de Arranhó deu a todos, a todos os vereadores, a todos os autarcas e a todos os munícipes de um concelho. Lutar por aquilo em que se acredita é lutar pela terra é verdadeiramente o que é fazer política. -----

- - Referiu que ia correndo o risco de esquecer de algumas pessoas, não queria deixar de agradecer pessoalmente o contributo especial que alguns arranhoenses de sempre, e alguns outros querem muito sê-lo, tudo fizeram neste último mês e meio, vai enumerá-los correndo o risco de se esquecer de alguém David Silva, Andreia Silva, Carla Russo, Rodolfo Antunes, Vítor Lourenço, Cláudia Lourenço, Sandra Cardoso, Firmo Ferreira, Ana Cristina Pinto, Lino Carvalho, Maria da Luz Carvalho, José Manuel Luís, Adélia Silva, Mário Mateus, Sónia Luís, Paulo Sá, José Lourenço, António Encarnação, Ana Mateus, Susana Macedo, Ana Catarina Macedo, Vítor Além, Nuno Rodrigues, Maria José Lemos, Lélío Lourenço, se estas pessoas não estivessem presentes desde a primeira hora não teria sido possível aquilo que se conseguiu. -----

- - Com isto conclui que a consulta pública realizada não tem conteúdo vinculativo por si só, e é urgente que a Valorsul saiba que a freguesia de Arranhó não quer, e não terá uma ETVO porque esta não será uma realidade-

- - Depois de ouvir o comunicado lido pelo Senhor Presidente da Junta de freguesia e ouvir o Senhor Presidente da Câmara Municipal reafirma a que seguirá a posição indicada pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia, vem uma vez mais, propor que seja colocada à votação o ponto que o PSD sugeriu, incluir nesta ordem de trabalhos com a versão original, ou com a versão alterada, porque é possível que esse ponto seja incluído hoje, e é possível que esse ponto seja votado hoje, desde que seja aprovado por dois terços dos Senhores Vereadores desta Câmara Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, CARLOS ALVES-----

- - O Senhor Vice-Presidente começou pelo tema da ETVO, uma vez que não vai estar presente na próxima reunião, quer deixar aqui dito que a vontade popular foi sempre aquela que foi a posição do executivo, e também é a sua, independentemente, de estar, ou não presente, nessa reunião de Câmara.-----

- - Respondendo ao munícipe Ricardo Alves, não há, até à data de hoje, nenhuma solicitação do CEBI de rompimento de um alvará que existe e pode ser consultada a informação na página de Segurança Social, onde nem sequer existe uma data de término desse alvará, não há essa informação, a informação que tem acerca desse assunto, e que não pode confirmar, é uma informação que lhe foi colocada pessoalmente, é uma situação relativa à Santa Casa Misericórdia Arruda dos Vinhos, mas não pode confirmar, em relação ao CEBI não é. ----

- - Aproveitou esse enquadramento para demonstrar aquilo que está a ser feito no ponto de vista daquilo que é uma visão estratégica para o setor da educação, para dizer que aquilo que tem de mais importante no concelho é a educação, e que tem um potencial de atratividade, porque o é entre nós, faz com que isso nem esteja a ser equacionado, porque o que se passa aqui é um autêntico caso de estudo que costuma apresentar quando está com outros vereadores da educação, porque estão quatro ciclos que estão aqui disponíveis. A ideia não é perder resposta, é ganhar resposta, nesse sentido é que está aproveitar como enquadramento, estão a ser feitas reuniões com a Escola Gustavo Eiffel e também com o Externato João Alberto Faria para trazer para o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

concelho um projeto novo que são os centros tecnológicos e que o Município se ofereceu para fazer essa mediação que estão a ser tratados nesta altura. Longe de perder a creche, é precisamente o contrário, aposta é de trazer mais valências naquilo que é uma área muito importante para o concelho que é o ensino profissional. -

- - Informou que de qualquer forma vai auscultar a CEBI, mas também pode dizer que a relação de proximidade com o CEBI, põe em causa essa informação no sentido de achar que há aí qualquer coisa que está mal apresentada, porque tudo o que é a solicitação do CEBI tem sido atendido, não tem essa informação.-----

- - Relativamente à educação, estão a ser feitos contactos com o agrupamento no estabelecimento do mês da educação, que está a ser organizado já no mês de setembro, com valências que cobrem também áreas como o associativismo, o desporto e a juventude em geral, será um mês da juventude que vai acontecer durante o mês de setembro e aproveitou para agradecer às associações que possam estar aqui presentes, nomeadamente ao URDA (União Recreativo e Desportivo de Arranhó), por aquilo que foi uma prestação na produtividade de excelência, em mais um evento que foi o Festival do Caracol, que orgulha o Município e que mais uma vez numa geografia tradições levou mais longe aquilo que é a capacidade e a generosidade do associativismo entre todos.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO-----

- - A Senhora Vereadora pergunta em que ponto está a situação do Nó de acesso à A9, no Cabeço da Rosa, se houve já algum desenvolvimento, depois da posição tomada pelos Senhores Presidentes das Juntas de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos.-----

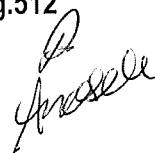
- - Perguntou como está a funcionar o balcão SNS inaugurado em fevereiro, em Arranhó, se já existem dados indicadores de utilização e se isso tem contribuído, ou não, para articular com o serviço do pólo de Arranhó do Centro de Saúde. -----

- - Mencionou que em relação à proposta de recomendação de substituição do Senhor Presidente, André Filipe dos Santos Matos Rijo, no cargo de administrador no executivo da Valorsul, esta recomendação foi apresentada no dia trinta de maio de 2022, questionou se a mesma já foi encaminhada para a Associação Amo Mais, para CIM Oeste e para a Valorsul SA, e em caso afirmativo agradecia que sejam reencaminhados os e-mails e as respostas recebidas para os Senhores Vereadores. -----

- - Referiu que em relação à visita do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Doutor Pedro Nuno Santos, que ocorrerá amanhã, que o Senhor Presidente disse que os Vereadores foram convidados, queria deixar nota que não receberam nenhuma informação, nem nenhum convite. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Quanto à questão colocada pela Senhora Vereadora em relação ao balcão SNS, é uma mais-valia e já conseguiram, nestes primeiros meses de mandato, ter as quatro freguesias com o balcão SNS para servir a população em termos de uma maior proximidade. Em relação aos dados obtidos, Arruda dos Vinhos é o balcão que tem uma maior expressão, no entanto Arranhó está a fazer o seu caminho na própria divulgação e os dados



tem a ver essencialmente com a atualização de dados e alguns apontamentos em relação a certificados quer de recuperação quer de vacinação COVID-19. -----

- - A Senhora Vereadora referiu que vão retomar a atividade em relação à Unidade Móvel de Saúde e será um contributo para levar mais longe a adequada utilização do balcão SNS, para além da atividade que se pretende no âmbito da promoção da saúde e da prevenção da doença na comunidade divulgar o que é que é a intervenção e aquilo que se espera em termos de resposta num balcão SNS. -----

- - A Senhora Vereadora agradeceu à Associação de Dadores de Medula Óssea, tudo aquilo que se fez em termos de recolha de sangue que decorreu nas Cardosas, no passado sábado, deu um agradecimento muito especial quer aos dadores, quer às pessoas presentes na associação que levam a cabo este tipo de iniciativas que fazem a diferença de muita gente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que relativamente ao Roteiro de Proximidade, não fizeram a atividade que habitualmente fazem ao domingo, por duas razões, uma o Senhor Vereador antecipou na intervenção, que foi a questão do Festival das coletividades e do Caracol, não quiseram desfocar dessa iniciativa, e segundo tem que ver com a realização da consulta popular na freguesia de Arranhó, não fazia sentido estarem a fazer um evento que pudesse comprometer a participação. Estão agendadas outras iniciativas, a Senhora Vereadora falou já do retomar do serviço na Unidade Móvel de Saúde, agora entram na fase do Verão, poderá não ser o timing adequado para esse efeito, mas tanto quanto for possível vão tentar retomar o ciclo das tardes com saúde também na freguesia de Arranhó e fazer aquilo que têm feito em todos os roteiros de proximidade. -----

- - Relativamente à questão da ETVO, referiu que rejeitou a inclusão do ponto na ordem de trabalhos, e explicou pessoalmente (por telefone e e-mail) aos Senhores Vereadores da oposição as razões que o levaram a fazê-lo, pensa que são perçíveis, na altura o Senhor Vereador respondeu que o Presidente estava a fazer condicionar, se bem percebeu, a admissão do ponto por uma consulta que não tinha validade do ponto de vista jurídico, mas teve ocasião de dizer que esta consulta, mais do que validade do ponto de vista jurídico, vai ter validade do ponto de vista político. Para o executivo tem um grande significado e também sabem ler os resultados que foram absolutamente claros sobre essa matéria, a posição está muito clara para todos e sobre isso não há qualquer tipo de dúvida. -----

- - Referiu que excluiu a inclusão do ponto, porque a reunião de câmara é na segunda-feira, mas na quarta-feira anterior a ordem de trabalhos tem que ficar concluída a disponibilizada, há um timing na lei que diz que os documentos têm que ficar todos disponíveis com dois dias úteis de antecedência. Quarta-feira, como é bom de ver, é antes de domingo, domingo foi o dia da consulta, na quarta-feira não conseguiam prever qual seria o resultado, disseram que não iriam aceitar a proposta porque seria, como se costuma dizer, "pôr a carroça à frente dos bois". Iriam esperar por aquilo que seria o parecer da Junta de Freguesia depois de realizar a consulta pública e só depois é que estariam em condições de votar alguma proposta na reunião de câmara, isto

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

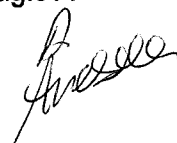
é, porque entendem que sete vereadores, numa reunião de executivo, não se devem sobrepor à vontade nem da Junta de Freguesia, nem da vontade da população, após consulta. -----

- - Referiu que o artigo cinquenta, diz que só podem ser deliberados os pontos que estiverem previamente agendados na reunião de Câmara, há uma exceção, que é, as deliberações que tenham carácter urgente, embora o artigo sétimo do regimento também diga a mesma coisa, para ultrapassar o que diz a lei, têm que considerar que é urgente determinada tomada de decisão, para o Senhor Presidente não é claro que seja uma decisão urgente, isto é, não há, como disse, nenhum pedido de parecer a nenhum projeto que juridicamente esteja na Câmara para ser avaliado, não há nenhum parecer que tenha sido solicitado por nenhuma entidade e podem, com toda a tranquilidade, com toda a serenidade que estas coisas merecem, e sobretudo defendendo a legalidade das decisões para que elas não sejam atacadas, e também como já havia dito anteriormente ao Senhor Vereador, têm disponibilidade para trabalhar uma redação conjunta, na proposta, de maneira a que possa ser passível de ser subscrita por todos e também isso ser uma prova de unidade nesta matéria, que, da parte do executivo, já sabe que pode contar. Gostava de trabalhar essa proposta também com a Junta de Freguesia de Arranhó, porque quer que a Junta de Freguesia esteja envolvida desde o início até ao fim do processo. Não havendo urgência e havendo esta disponibilidade para se fazer uma reunião específica para esta matéria para redigir conjuntamente a proposta, acha que não vai estar aqui agora a decidir sobre a admissão de uma proposta que não é urgente pela definição do termo de urgência que a lei prevê, parece-lhe que tem tempo para marcar uma reunião o assunto tem que ficar fechado na quarta-feira, antes do dia onze de julho, vão fazer uma reunião, se possível, ainda esta semana, têm Assembleia Municipal no dia trinta de junho, até podem aproveitar esse momento, ou outro, para fazer essa reunião, pensa que neste momento, se dúvidas houvesse, como diz a canção de Rui Veloso, "é muito mais o que nos une do que aquilo que nos separa" é isso que estão disponíveis para fazer, e é isso que podem esperar do executivo. -----

Nó da A9 no Cabeço da Rosa -----

- - O Senhor Presidente referiu que já tiveram uma reunião com a IP (Infraestruturas de Portugal) em que este foi um dos assuntos que quiseram abordar. A IP ainda não tem projeto não obstante de estar inscrito naquilo que é o PNI 2030 (Programa Nacional de Investimentos 2030). Aquilo que já se falou quer com o Senhor Presidente da Câmara de Loures, quer com o Senhor Presidente da Câmara de Vila Franca de Xira e vai ter uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara de Loures, no próximo dia oito de julho, em que este é um dos temas, e o que têm que fazer para tentar acelerar o processo e ver se têm condições, entre os três Municípios que serão mais beneficiados, entre aspas, com esta projeto, se têm condições para avançar com o projeto de execução, com a elaboração do projeto de execução de modo a poder antecipar o processo de execução no âmbito do PNI 2030. -----

- - Referiu que quanto aos convites para amanhã, dia vinte e oito de junho, lamenta imenso, tinha a indicação dos serviços que os Senhores Vereadores tinham sido todos convidados, assim como os demais autarcas, se houve algum lapso penitencia-se por isso, vai procurar perceber o que se passou, mas de todo o modo, fica



desde já o convite, não sabe se vai a tempo, ou não, lamenta e pede desculpa por algum lapso que possa ter existido no encaminhamento desse convite que julga que seguiu no final da semana passada, no dia vinte e dois de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que já excedeu o seu tempo, pede desculpa, mas as últimas reuniões de Câmara tem tido questões realmente difíceis de falar em cinco minutos e acha que o Senhor Presidente percebe isso. -----

- - Relativamente à ETVO e quanto à questão do conceito de urgência, não vai estar aqui a discutir com o Senhor Presidente o conceito de urgência. Há uma questão que é objetiva que é, há um mês e meio, que a população de Arranhó anda a discutir este assunto, há um mês e meio que a população de Arranhó sabe que a Valorsul tem a intenção de instalar uma ETVO em Arranhó, ontem se dúvidas houvesse sobre a proposta apresentada pelo PSD, ontem foi claro qual a intenção da população de Arranhó e há cerca de duas horas foi claro qual a intenção da Junta de Freguesia através do comunicado número 3/2022 e pensa que para todos os Senhores Vereadores que intervieram sobre a ETVO a questão também é clara, e salvo melhor opinião, não é necessária uma grande dissertação para fazer uma proposta que única e exclusivamente refira os factos soube-se da questão da Valorsul, houve uma consulta popular, houve uma tomada de posição da Junta de Freguesia relativamente à consulta popular, houve um parecer da Junta de Freguesia, houve um comprometimento por parte do Senhor Presidente de Câmara, houve uma deliberação da Câmara Municipal, isto é objetivo, não está a dizer que a proposta tem que ser *ipsis verbis* aquilo que o PSD apresentou, já referiu isso atrás, e volta a dizê-lo, o que diz é que esperar mais quinze dias para ter uma solução final sobre este tema é tempo demais, são dois meses à espera e pensa que nestes quinze dias, não se vai conseguir uma proposta melhor do que aquela que se conseguiu hoje, é só isso, estão a falar de coisas muito factuais e muito práticas, por isso é que colocou esta questão, sabe que é uma questão excecional, é uma questão que é prevista no artigo cinquenta da lei número 75/2013, e que a subsidiária aplicada no regimento da Câmara, e a sugestão que fez foi só esta, a proposta não é do PSD, a proposta a partir do momento em que todos os elementos da Câmara Municipal estão do mesmo lado, a proposta é unânime, é conjunta, a proposta que poderiam apresentar podia incluir no ponto hoje, é assim tão diferente, e tão menos bem trabalhada do que seria apresentar aqui dentro de quinze dias, é só esta questão que coloca, se lhe dizer taxativamente, não esta proposta será muito menos trabalhada que daqui a quinze dias, tudo bem, daqui a quinze dias cá estará aqui ou noutro sítio qualquer a lutar contra a ETVO em Arranhó.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que têm aqui duas situações distintas, a primeira é a conformidade da ordem de trabalhos, a proposta não estando na ordem de trabalhos não pode ser deliberada, com exceção se dois terços reconhecerem a urgência e votarem. A urgência é difícil de fundamentar, percebe que o Senhor Vereador diga que é mais quinze dias, mas do ponto de vista jurídico, é difícil fundamentar uma urgência quando não há nenhuma obrigatoriedade nem nenhum prazo a correr para que o município se pronuncie.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

- - Acha que não vale a pena correr o risco de ter uma deliberação que possa ser atacada do ponto de vista jurídico, quando há disponibilidade de todos, para se sentarem e redigirem, conjuntamente, uma proposta e envolver a Junta de Freguesia que acha que teve um papel extraordinário de relevo e de mérito. No dia onze, espera o Senhor Presidente, por unanimidade, decidir, com toda a tranquilidade algo que pode ser trabalhado com todos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu se não há condições para votar hoje, então que se aproveite a reunião da Assembleia Municipal, no próximo dia trinta de junho. Sugeriu que se partisse da proposta do PSD, sem paternidade nenhuma, só porque já está orientada e acha que não há mais factos a acrescentar, não havendo possibilidade de votar hoje ou interesse ou porque entende que essa posição pode ser atacada juridicamente, tudo bem. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade e pediu ao Senhor Vereador para enviar por e-mail a proposta para si e para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para poderem começar a trabalhar.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2022 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 13 de junho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Paulo Pinto e João Rodrigues por não terem estado presentes. -----

PONTO N.º 2 - 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2022 – RATIFICAR-----

- - Presente despacho proferido pelo Senhor Presidente, datado de 08 de junho-----

- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções do PSD, Vereadores João Rodrigues e Sandra Lourenço, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente a 8 de junho e que consta da proposta com o seguinte teor:-----

“Considerando que: -----

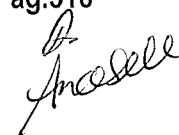
- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2022 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano; -----

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 6.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 6.ª alteração às GOP (modificativa) para 2022, as quais totalizam €239.940,00 e -€12.000,00, respetivamente.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto,



atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir. -----

PONTO N.º 3 - ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA NO ÂMBITO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS RELATIVAS AOS ACESSOS AO NOVO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de junho -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que o ponto três da ordem de trabalhos, diz respeito a um acordo de pagamento em prestações entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Município de Vila Franca de Xira no âmbito da comparticipação financeira das obras relativas aos acessos ao novo Hospital de Vila Franca de Xira. -----

- - Referiu que este ponto prende-se com o facto de em maio de 2011, o executivo na altura, na pessoa do Presidente Carlos Lourenço, conjuntamente com os demais presidentes das câmaras dos cinco municípios da área de influência do Hospital de Vila Franca, o Município de Arruda dos Vinhos, Alenquer, Benavente, Azambuja e Vila Franca de Xira, assumiram, na altura, em representação do Município, o custear da execução de obras de acesso ao novo hospital, houve acessos rodoviários que foram precisos fazer e houve um compromisso dos cinco municípios de comparticipar proporcionalmente a realização dessas obras. -----

- - Inicialmente o valor que competia ao município pagar era cerca de duzentos e onze mil seiscentos e oitenta e três euros e noventa e três cêntimos, posteriormente, por causa de uma atualização dos valores da obra passou para os duzentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e quatro euros e nove cêntimos. -----

- - O Município, na altura, entendeu condicionar o pagamento destes valores ao Município de Vila Franca de Xira, que se assumiu como dono dessa obra, como condição prévia de receber uma verba relacionada com o muro de contenção de terras, um muro de suporte do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, onde o Município de Arruda dos Vinhos se constituiu como dono de obra e a ARSLVT (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo) era a entidade fiscalizadora e financiadora da mesma. -----

- - Aconteceu que esse muro de suporte não foi custeado pela ARSLVT, o Município de Arruda dos Vinhos, em 2011 ainda intentou uma ação judicial contra a ARSLVT tendente ao pagamento do muro de suporte do Centro de Saúde, ação essa que, neste momento, está em fase de poderem chegar a acordo com um valor de cerca de cem mil euros, neste caso, a favor do Município de Arruda dos Vinhos. O Município de Vila Franca de Xira, mais tarde, em 2019, intentou uma ação contra o Município de Arruda dos Vinhos a reclamar o pagamento dos duzentos mil euros, por força desta comparticipação da obra dos acessos ao hospital, que o Município não pagou, uma vez que condicionou esse pagamento ou recebimento prévio desse montante, por parte da ARSLVT, por força do muro de suporte do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

-- Recentemente foram reiniciadas, já com o novo Presidente Fernando Paulo, as negociações com o Município de Vila Franca de Xira, o acordo que está em anexo à proposta é claro sobre esta matéria, dos duzentos e onze mil euros e mais tarde o valor adicional que passou a considerar uma dívida total de duzentos e vinte e seis mil euros que foram atualizados chegaram a acordo com o Município de Vila Franca de Xira para estabilizar o valor em dívida nos noventa mil euros, neste momento há um acordo para que se possa estabilizar a dívida em noventa mil euros e pagos em duas prestações, ou seja, a primeira será paga até trinta e um de dezembro de 2022 e a segunda a ser paga até trinta e um de dezembro de 2023.-----

-- Referiu que este é um acordo que permite alguma poupança, uma vez que inicialmente o valor fixado era de duzentos e onze mil seiscientos e oitenta e três euros e noventa e três cêntimos, há, potencialmente, uma poupança de cerca de cento e vinte mil euros, um pouco mais, e a pagar em duas prestações, isso significa que com o acordo que estão a chegar, em sede judicial, com a ARSLVT, com valor que se recebe, o município fica com as contas em dia, não precisa de fazer um esforço adicional de tesouraria e orçamental para poder acomodar esta despesa com esta situação que já vem desde 2011. Esta é uma oportunidade de resolver um assunto que tem mais de dez anos e acha que é importante também naquilo que é a relação institucional com o Município de Vila Franca de Xira e também com aquilo que é honrar os compromissos assumidos pelo Município no passado de poder pôr uma pedra sobre este assunto e ser mais um assunto finalmente resolvido. -

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

-- O Senhor Vereador ficou com uma dúvida, na apresentação da proposta é referido que a dada altura o Município de Arruda dos Vinhos intentou uma ação com vista a imputar à ARSLVT a responsabilidade pelo pagamento cento e trinta e um mil euros e que, nesta fase processual, foi possível a obtenção de um acordo e a respetiva sentença homologatória e da explicação que o Senhor Presidente deu, ficou com a ideia que estão em vias de chegar a acordo com um valor que ronda os cem mil euros e não que têm uma sentença homologatória desse acordo, esta é a sua dúvida, porque existindo a sentença, acha que deveria ter sido enviada com a restante documentação, porque é importante perceber os termos desse acordo, tal como da mesma maneira como estão a ser feitos os termos do outro acordo dos noventa mil euros entre os Municípios, queria perceber se já há acordo, ou se estão em vias de chegar a acordo. -----

-- Referiu que a explicação da proposta não é clara, e acha que isso era importante para tomarem uma deliberação, se existe, ou não, algum documento assinado entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Município de Vila Franca de Xira em que é assumida a responsabilidade pelo pagamento das infraestruturas viárias de duzentos e onze mil euros ou de duzentos e vinte e seis mil euros do que quer que seja, porque se existe esse documento e fazendo aqui jus a um provérbio que é conhecido que é, "quando a esmola é grande o pobre desconfia", porque se existe realmente um documento em que a Câmara de Arruda dos Vinhos se compromete a pagar à Câmara de Vila Franca de Xira, o valor de duzentos e onze mil euros por que razão aceitaria a Câmara de Vila Franca de Xira o valor de noventa mil euros. -----



- - Para finalizar a sua intervenção pergunta qual a razão de se propor a revogação da deliberação tomada a treze de setembro 2013, uma vez que lhes parece que essa deliberação protege o Município de Arruda dos Vinhos de um eventual não pagamento da ARSLVT, isto sem conhecer os termos, porque volta ao ponto inicial, porque não conseguiu perceber bem se já existe acordo, ou se ainda não existe acordo, mas muito provavelmente vão conseguir chegar a um acordo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Respondeu que as questões são pertinentes, tem alguma dificuldade em responder detalhadamente sobre aquilo que foi o compromisso assumido pelo Município de Arruda dos Vinhos, porquanto quem representou o Município nessas reuniões foi o Presidente Carlos Lourenço, uma vez que este tema remonta a 2011. -----

- - A única coisa que se podem, de alguma forma, balizar é a deliberação que houve na reunião de Câmara de dezasseis de setembro de 2013, onde há claramente uma assunção de um compromisso/dívida em que o Município tem que comparticipar as obras dos acessos rodoviários ao novo Hospital de Vila Franca de Xira, e o que foi dito foi que houve uma atualização estatística dos CENSOS 2011, que imputa ao Município de Arruda dos Vinhos o número de treze mil quatrocentos e oito habitantes, mais mil trezentos e quarenta e quatro habitantes, elevou consideravelmente o valor da comparticipação deste Município que se encontra atualmente em duzentos e onze mil seiscientos e oitenta e três mil e noventa e três cêntimos e mais à frente da proposta de dezasseis de setembro de 2013, pensa que é dito que o valor voltou a elevar, presume o Senhor Presidente, por força de uma atualização do valor da obra. -----

- - Mencionou que o que sabe é que, neste momento, o Município de Arruda dos Vinhos é o único que não pagou ao Município de Vila Franca de Xira, não está aqui a fazer nenhum juízo de valor, se bem ou se mal, está a relatar um facto objetivo. A informação que tem é que neste momento é o único Município dos cinco que não pagou aquilo que se comprometeu a pagar, ou seja, não pagou nada, e o que está a dizer hoje, é que conseguiram chegar a acordo com o Município de Vila Franca de Xira, porque já contestaram, porque já foi no tempo do atual executivo uma vez que a ação foi posta em 2019 e já foi este executivo que contestou e quando contestaram fizeram-no com suporte jurídico que não sabem como é que vai ser dirimido e se fosse dirimido como é que seria, mas alegaram fundamentos a seu ver relativamente sólidos para sustentar que a dívida não fosse exatamente exigível nos termos em que estava a ser exigível. -----

- - Estas questões judiciais demoram tempo, se forem condenados, têm juros a pagar, têm custas processuais, têm custas do patrocínio judicial, podem estar *ad aeternum* com este problema às costas, falou com o Senhor Presidente da Câmara de Vila Franca de Xira, que disse claramente que não tinha participado nas negociações, não sabia o que se tinha feito, mas dos dados que colocaram na contestação, são relativamente sólidos e houve abertura do Senhor Presidente da Câmara para reduzir o valor em dívida, e chegaram a um acordo de fixar no montante de noventa mil euros, e da parte do executivo entenderam, dada a informação que têm deste processo, que também é muito escassa, que os noventa mil euros parecia razoável, uma vez que sabem que os acessos ao novo hospital foram acessos dispendiosos uma vez que uma grande parte dele é feita em viaduto e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

pareceu-lhe um valor razoável e o que estão agora a propor à reunião de câmara é este valor como sendo um valor razoável, se o Senhor Vereador João Rodrigues achar que podem ir mais longe, mas o Senhor Presidente não conseguiu ir mais longe, até porque de um valor inicial de duzentos e onze mil euros baixar para os noventa mil euros, onde há uma poupança estimada de mais de cento e vinte mil euros, parece-lhe que apesar de tudo poderá ser um acordo interessante, e se ainda por cima conseguirem pagar em duas prestações, e se o valor que vão conseguir obter dessa transação judicial do outro processo com a ARS, servirá para pagar a dívida, e ainda têm alguma margem de poupança com isso, parece-lhe que será uma boa medida, será um bom projeto de decisão e será uma boa deliberação, cumprindo o interesse público e cumprindo aquilo que é a pessoa de boa-fé que o Município tem de procurar ser com os seus parceiros institucionais. -----

- - No processo da ARSLVT, com um muro de suporte de terras do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, estão a chegar a acordo, quem está a representar o município é o Dr. José Assis. O Dr. José Assis aconselhou a aceitar este acordo, estão a prescindir do valor dos juros de mora e da revisão de preços que é também um direito que foi pago pelo Município, mas que não estava previsto no início da obra. O Dr. José Assis aconselhou-os a aceitar e essa análise foi feita também com a Dra. Margarida Teixeira, do Gabinete Jurídico do Município de Arruda dos Vinhos, porque a sustentação probatória assenta muito em prova testemunhal, e estão a remontar a factos que já têm alguns ou vários anos e as próprias testemunhas arroladas algumas delas tinham relação laboral com a ARSLVT, estão a falar de reuniões de obra onde determinadas matérias foram assumidas, mas nunca houve nenhuma decisão do Conselho Diretivo da ARSLVT a assumir o pagamento deste muro de suporte. -----

- - Pareceu-lhes que a hipótese de terem um acordo por estes montantes, que se está a chegar, e que, eventualmente, será pago em setembro deste ano, a expectativa é que possam receber esse montante e só depois terem de pagar, uma vez que o acordo de pagamento em prestações à Câmara de Vila Franca de Xira pressupõe o prazo até trinta e um de dezembro, para a primeira prestação, de quarenta e cinco mil euros, e a segunda prestação de igual montante até trinta e um de dezembro de 2023. -----

- - Referiu que tendo em conta todo este cenário, esta é a proposta que entendem que estão em condições de poder colocar a deliberação e que julgam que salvaguarda o interesse público e aquilo que é também a boa-fé institucional na relação do Município com o Município vizinho de Vila Franca de Xira e tentar resolver um problema que já se arrasta há mais de dez anos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que tem que se alterar nesta parte, porque a proposta refere que já há sentença homologatória do acordo e ainda não há. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que pensa que ainda não foram notificados dela, por isso é que não terá seguindo com os documentos, é a informação que tem, mas parece-lhe que o acordo está prestes a ser alcançado de acordo com aquilo que o Dr. José Assis, que esteve na diligência, lhe transmitiu. -----



INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - Referiu que há uma questão que não foi respondida e que é pertinente, é pertinente porque depois é relevante para se perceber, e não está aqui a pôr em causa a sua capacidade de negociação, se o acordo é bom, ou não, se existe, ou não, algum documento entre o Município de Vila Franca de Xira e o Município de Arruda dos Vinhos, em que Arruda dos Vinhos se compromete ao pagamento do que quer que seja, porque se não existir, então não é menos cento e vinte mil euros é mais noventa mil euros, porque há aqui duas questões que são colocadas na mesma proposta que acham que são diferentes, primeiro tem a ver com a questão do litígio entre o Município e a ARSLVT e a questão de litígio dos dois municípios, e a segunda questão tem a ver com a deliberação de treze de setembro de 2013, e o que lhe parece, independentemente de concordarem, ou não, com os noventa mil euros, é que a cadência dos prazos, ou seja, pagamento em setembro da ARSLVT, e pagamento em dezembro de 2022 e dezembro de 2023 da Câmara Municipal de Arruda à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, não obstam a que se mantenha a garantia que existe na deliberação de treze de setembro de 2013, porque tudo bate certo, até se podia dar o caso do pagamento da ARSLVT ser em janeiro de 2023, nesse caso fazia sentido que se juntasse esta proposta uma revogação de deliberação anterior que neste caso em concreto, o Senhor Vereador realmente tem dificuldade por em causa, porque não pertencia ao executivo e não consegue, porque com a documentação que foi enviada e com a informação que foi prestada, não consegue perceber qual a necessidade de revogar uma deliberação que condiciona o pagamento do Município de Vila Franca de Xira pelo recebimento da ARSLVT, quando tudo leva a crer que isso vai acontecer, esse é o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que é a opinião do Senhor Vereador, o Senhor Presidente também tem dificuldade, porque não participou nas negociações com os Municípios, isto são factos de 2011, não estava com as funções que atualmente ocupa, na altura, estava como Vereador da oposição e na deliberação de dezasseis de setembro de 2013, tomou uma posição que foi de abstenção com uma declaração de voto que está anexa aos documentos, a partir daqui tudo o que possa dizer é suposição daquilo que foi ouvindo, mas sem participação direta, não pode dizer que os duzentos e onze mil euros tenham sido assumidos perentoriamente, nem o contrário. -----

- - Referiu que a deliberação de dezasseis de setembro é uma assunção de dívida, até porque condiciona o pagamento dessa dívida à obtenção de uma receita, porque se não, não precisava de condicionar se rejeitasse liminarmente a existência de dívida, não precisava de haver uma condição de recebimento para algo que não tinha de pagar, era uma contradição nos próprios termos, há, sem dúvida, não podem dizer se foi muito, se foi pouco, não sabe, não participou, não esteve, agora, a assunção da dívida de duzentos e onze mil euros parece-lhe, salvo melhor opinião, que é mais penosa para o Orçamento Municipal do que um acordo de pagamento a prestações em que se assume um montante de noventa mil euros, não é matemático, mas parece-lhe lógico que duzentos e onze mil euros são mais do que noventa mil euros, parece-lhe que há aqui potencialmente um

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

ganho de poupança de custos para o Município na casa dos cento e vinte mil euros, se as contas não falharem, tendo em conta esse ganho potencial este é o acordo que lhe parece bastante razoável.-----

- - Quanto à questão da condição ser uma garantia, tem dúvidas, porque não lhe parece que seja uma exceção de não cumprimento, ou seja, estão a falar daquilo que é a relação do Município com uma entidade que é a ARSLVT, que nada tem a ver com o Município de Vila Franca de Xira e cujo objeto nada tem que ver uma coisa com a outra, tendo a perspectiva de ter um acordo que está praticamente formalizado. Pensa que ainda não foi oficialmente notificado, mas está formalizado, vão receber até setembro o pagamento de cerca de cem mil euros da ARSLVT por conta do muro, e admitir que há um acordo de pagamentos com o Município de Vila Franca de Xira. Estão confortáveis para apresentar esta proposta, à data de hoje, se houver alguma alteração de circunstâncias, será o primeiro a vir propor à reunião de Câmara a revogação desta própria deliberação e substituição por outra que acautele os interesses do Município.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador queria que ficasse bem claro, que não colocou em causa a existência da dívida, questionaram por uma questão muito simples, porque se não sabem, e se a informação que lhes foi enviada não concretiza essa questão fizeram o levantamento dessa questão. E há aqui dois pontos que acham que são relevantes, isto só para sublinhar, o facto da deliberação de três de setembro de 2013, falar num determinado valor, neste caso duzentos e onze mil euros e o facto de o acordo ter sido alcançado por noventa mil euros, ou seja, não é uma questão matemática, é uma questão jurídica, por ser posterior e por referir que após o pagamento dos noventa mil euros, nada mais é devido, não é necessário revogar uma deliberação para que se tenha que pagar mais do que noventa mil euros é uma deliberação posterior e tem valor superior, porque é tomada entre as partes, aquilo que estão aqui dizer é só isto que é, estão a deliberar um ponto que por um lado, acredita que no final do processo com a ARSLVT vai ser positivo, acreditam que vão ter a sentença em breve e acreditam que em setembro vai ser pago, acreditam porque o Senhor Presidente disse, agora a verdade é esta, é um ato de fé, neste momento, porque não há conclusão e aquilo que pergunta é se não havendo ainda a notificação desta sentença homologatória, e sugere que fosse alterada a proposta, porque fala na sentença homologatória que ainda não existe, não tendo sido o Município notificado da sentença homologatória deste acordo, não seria prudente que esta proposta fosse votada apenas quando estivessem em plenos poderes, tanto de um lado de um processo como do outro, porque isto resolvia desde logo a questão da revogação, ou não, da outra deliberação, o ponto da revogação da deliberação, não é um ponto de ordem, não é isso o mais importante, mas era importante, conseguirem de uma só vez, porque é isso que se pretende aqui, resolver os dois processos, mas para resolver os dois processos, têm que estar nos dois processos no mesmo ponto e num desses processos não estão, e ainda por cima neste processo é o processo que é mais benéfico, ou seja, sugeria é que este ponto pudesse ser analisado quando tivessem toda a informação dos dois processos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - Referiu que foi muito cauteloso, a jurisprudência das cautelas também muitas vezes a tem, e sobretudo quando estão a falar em processos judiciais e tem a garantia do Senhor Dr. José Assis, que houve acordo homologatório, pode não ter sido notificado ainda, mas existe e está seguro de que não é um ato de fé e que os compromissos da ARSLVT são para cumprir também se pode dar a conclusão, imaginem que o acordo já existia e tinha sido notificado e estava aqui em anexo, imaginem que a ARSLVT falhava o pagamento em setembro, também tinham aqui um incumprimento, nessa altura, teria de falar com o Município de Vila Franca Xira e dizer que não está em condições de fazer o pagamento ainda, se isso acontecer cá estarão para revogar esta deliberação, à data de hoje, estão seguros que o interesse público está acautelado e que a saúde financeira e orçamental da Câmara é garantida. -----

- - Se o Município de Vila Franca de Xira, independentemente do valor a pagar, tivesse cobrado os juros de onze anos estariam a falar de um valor estratosféricamente maior, é bom que haja noção disso, as taxas de juro comerciais aplicadas, claramente, tinham um valor astronómico e tinham que o acomodar. Conseguiram negociar um acordo com o Município de Vila Franca de Xira que não há sequer penalização em termos de juros moratórios, isto que fique claro, acha que mais vale este acordo do que uma litigância judicial que não sabem como vai acabar, e que pode acabar da pior maneira, como pode acabar da melhor, à cautela, este acordo parece-lhe que garante a saúde financeira do Município, não a compromete, antes pelo contrário, e que põe termo a um litígio de vários anos que também afeta a relação institucional e acha que não há necessidade de manter quando podem ter a abertura do Município de Vila Franca Xira de acelerarem um acordo nestes termos que é vantajoso para o Município de Arruda dos Vinhos, tendo em conta a informação que dispõe neste processo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador fez a seguinte declaração de voto verbal: -----

- - "1. Os vereadores do PSD votaram pela abstenção por defenderem que o Município de Arruda deve cumprir todos os compromissos que assume com terceiros. -----

- - 2. Os Vereadores do PSD entendem que o executivo municipal deve defender sempre os interesses do Município de Arruda acima de tudo. -----

- - 3. Os vereadores do PSD defendem que deveriam ter sido disponibilizados todos os documentos necessários para uma análise completa do tema sujeito a deliberação e, não havendo sentença homologatória deveria o ponto ser retirado e deliberado em altura posterior. -----

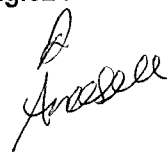
- - 4. As respostas do Presidente da Câmara não esclareceram qual a necessidade de revogar a deliberação tomada em treze de setembro de 2013. -----

- - 5. O Município deixa de estar protegido no caso da dívida relativa ao muro de suporte do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos não seja paga pela ARSLVT. -----

- - 6. A posição do Município sai fragilizada desta deliberação pois perde uma garantia e adquire uma obrigação." -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, João Rodrigues e Sandra Lourenço, com declaração de voto, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "Na sequência da construção do novo Hospital de Vila Franca de Xira, e da execução das infraestruturas viárias de acesso ao hospital, em que os 5 Municípios da área de influência acordaram em Maio de 2011 em participar nas despesas previsíveis com a construção dos novos acessos; -----
- - Pese embora a concordância na participação proporcional nos encargos, o Município de Arruda dos Vinhos não outorgou o Protocolo de Acordo de Colaboração que visava a assunção das responsabilidades financeiras com esses investimentos, na medida que considerou pressionar o Ministério da Saúde (ARSLVT) condicionando aquele pagamento ao pagamento de dívida relacionada com a construção do muro de suporte de terras do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos em que a Câmara Municipal assumiu o papel de dono de obra. No âmbito do referido Protocolo, o valor de participação do Município de Arruda dos Vinhos é de 211.683,93€ quantia que se prende com a construção dos novos acessos ao Hospital de Vila Franca de Xira, valor que foi revisto posteriormente para 226.224,09€, conforme correspondência recebida da parte da câmara municipal de Vila Franca de Xira de 31/12/2014. (Doc. A).-----
- - Entretanto, em 16 de setembro de 2013, a câmara municipal de Arruda dos Vinhos aprovou uma deliberação que efetivamente fez condicionar o pagamento dos valores assumidos com a participação dos encargos com a construção de acessos ao novo Hospital de Vila Franca de Xira, com a referida dívida da ARS-LVT por conta do muro de suporte do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, cfr. Cópia da deliberação que ora se junta. (Doc. B)-----
- - Em face da ausência de pagamento por parte do Município de Arruda dos Vinhos, o Município de Vila Franca de Xira intentou em Abril de 2019 uma ação administrativa no TAC de Lisboa (Proc. 619/19.6BELSB) com vista à condenação do Município de Arruda dos Vinhos ao pagamento da referida participação financeira, a qual foi objeto de contestação pelo Município de Arruda dos Vinhos, e obteve uma sentença do Juízo de Contratos Públicos do TAC de Lisboa de incompetência em razão da matéria, em Dezembro de 2021. -----
- - O Município de Arruda dos Vinhos, por sua vez, intentou uma ação administrativa no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (Proc. n.º 501/11.5 BELSB) com vista à imputação à ARSLVT da responsabilidade pelo pagamento da verba de 131.891,80€ acrescidos de juros de mora, relativo à construção de um muro de suporte / contenção do alçado sul do edifício, sendo que nesta fase processual foi possível a obtenção de um acordo, e respetiva sentença homologatória em valores que rondarão os 100.000,00€.-----
- - Por outro lado, foram recentemente estabelecidas novas negociações entre o Município de Vila Franca de Xira e o Município de Arruda dos Vinhos, tendo em vista solucionar definitivamente a situação do pagamento da dívida assumida pelo Município de Arruda dos Vinhos em 2011 tendo em consideração a participação dos encargos com a construção dos acessos rodoviários ao novo Hospital. -----
- - Tais negociações, estabelecidas em termos mais vantajosos para o Município de Arruda dos Vinhos do que as condições anteriormente existentes, já que permitem reduzir o valor a pagar pelo Município em mais de



120.000,00€ (de pelo menos 211.683,93€ para 90.000,00€), permitem que estejam reunidas condições para se avançar com a outorga de um acordo de pagamento em prestações com o Município de Vila Franca de Xira, que ponha termo definitivamente a esta questão ainda pendente há mais de uma década entre ambos os Municípios. -----

-- Nestes termos, proponho:-----

-- a) a revogação da deliberação camarária de 16 de setembro de 2013, aprovada por maioria com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, de compromisso no qual logo que se encontre decidida a favor do Município de Arruda dos Vinhos a ação administrativa intentada contra a ARSLVT se estabeleça negociações com o Município de Vila Franca de Xira tendentes ao ajustamento do valor da comparticipação considerando a situação de desvantagem nas acessibilidades e ao pagamento da comparticipação que couber ao Município de Arruda dos Vinhos; -----

-- b) a aprovação da minuta de acordo de pagamento entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Município de Vila Franca de Xira no âmbito da comparticipação financeira das obras de construção das infraestruturas viárias / acessos ao novo Hospital de Vila Franca de Xira nos termos em anexo, sujeita a homologação no âmbito do processo nº 619/19.6 BELSB no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. -----

-- c) a remessa da presente proposta e respetivos anexos para conhecimento da Assembleia Municipal." -----

PONTO N.º 4 - PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022 – LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VIATURAS PARA O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS – REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de junho. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, após explicação do ponto pelo Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- "Considerando: -----

O relatório de análise/projeto decisão do procedimento de Locação Financeira para a Aquisição de Três Viaturas, com um valor base global para os três lotes de € 288 494,08 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oito centimos), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, em que nenhum concorrente apresentou proposta. -----

-- Proponho que: -----

-- A Câmara aprove revogar a decisão de contratar na impossibilidade de adjudicação de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, e aprove abertura de novo procedimento." -----

PONTO N.º 5 - PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2022 – LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VIATURAS PARA O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de junho -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

- - Foi deliberado, por unanimidade, após explicação do ponto pelo Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- "Considerando: -----

A necessidade de assegurar o financiamento para a aquisição de três viaturas para o Município, adjudicadas antecipadamente através dos procedimentos concursais por Concurso Público n.ºs 03/2021 e 01/2022 e Consulta Prévia n.º 05/2022, foi elaborada informação interna MGD n.º 4857 de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois – Secção de Aprovisionamento, com vista a dar resposta para abertura de procedimento concursal visando a Locação Financeira para a Aquisição de Três Viaturas, com um valor base global para os três lotes de € 288 494,08 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-- Proponho que: -----

-- A Câmara aprove a abertura do procedimento, o caderno de encargos, o convite, a minuta de anúncio no DR e JOUE, e o Gestor do contrato." -----

PONTO N.º 6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR-----

-- Presente despacho proferido pelo Senhor Presidente, datado de 13 de junho. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta da proposta com o seguinte teor: -----

-- "Considerando, que: -----

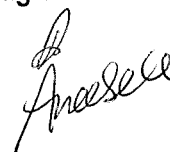
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----

- Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "Festejos Populares de Santo António" nos dias 9 a 12 de junho de 2022 organizado pela Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão: -----

-- «Concedo à Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, a isenção do valor da taxa devida pelo licenciamento no valor de € 52,18 (cinquenta e dois euros e dezoito cêntimos), ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas». -----

-- Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra." -----

-- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir. -----



PONTO N.º 7 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO. REQUERENTE: UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ – RATIFICAR-----

- - Presente despacho proferido pelo Senhor Presidente, datado de 21 de junho.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta da proposta com o seguinte teor:-----
- - "Considerando, que: -----
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----
- Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "XVIII Festa da Cerveja" nos dias 15 a 18 de junho de 2022 organizado pelo União Recreativo e Desportivo de Arranhó e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão: -----
- - «Concedo ao União Recreativo e Desportivo de Arranhó, a isenção do valor da taxa devida pelo licenciamento no valor de € 135,87 (cento e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas». -----
- - Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra."-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir. -----
- - O Senhor Vereador João Rodrigues ausentou-se da sala por fazer parte do corpo social-----

PONTO N.º 8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO. REQUERENTE: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DE CAMONDES – RATIFICAR-----

- - Presente despacho proferido pelo Senhor Presidente, datado de 22 de junho.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta da proposta com o seguinte teor: -----
- - "Considerando, que: -----
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----
- Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "Festas de Verão'22" nos dias 18 a 19 de junho de 2022 organizado pela Sociedade Recreativa e Cultural de Camondes e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

- - «Concedo à Sociedade Recreativa e Cultural de Camondes, a isenção do valor das taxas devidas pelo licenciamento no valor total de € 135,87 (cento e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas». -----

- - Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra."-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir. -----

PONTO N.º 9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO E VISTORIA. REQUERENTE: CENTRO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE S. TIAGO DOS VELHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de junho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando o requerimento de 03/06/2022 do Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença de funcionamento e da vistoria ao recinto improvisado para a realização de garraiada em uso de pamlona no dia 10 de julho de 2022. -----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia. -----

- - Proponho: -----

- - Conceder ao Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos a isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença de funcionamento e vistoria ao recinto improvisado, no valor total de € 100,77 (cem euros e setenta e sete cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, dada a natureza jurídica da entidade (instituição particular de solidariedade social)."-----

PONTO N.º 10 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 20 de junho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, após explicação do ponto pelo Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Tendo em conta a Resolução de Conselho de Ministros de 16 de junho de 2021 (76/2021) foi criado um Plano do Turismo de Portugal - Reativar o Turismo. O Turismo de Portugal, através da Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste, propõe celebrar protocolo com o Município neste sentido e ofertar um programa de



"Formação + Próxima" gratuita, em várias áreas e consoante as necessidades de formação específicas dos operadores turísticos locais, com formação presencial em Arruda dos Vinhos. -----

- - Ao Município de Arruda dos Vinhos caberá: a) Colaborar no diagnóstico das necessidades de formação específica do município, no setor do turismo; b) Divulgar o Programa Formação + Próxima pelos seus canais de comunicação; c) Garantir a existência de espaços e equipamentos - pedagógicos, técnicos e informáticos - adequados à realização da formação; d) Contribuir para a identificação de potenciais Formadores locais que possam integrar a bolsa de formadores do programa; e) Identificar parceiros locais estratégicos e promover o seu envolvimento na realização e a dinamização do programa; f) Identificar os técnicos do município e/ou das entidades parceiras, que participarão no Plano complementar de Formação; g) Identificar um colaborador de contacto (focal point) no município, que apoie a realização e monitorização do Programa Formação + Próxima.

Proponho a celebração de protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Turismo de Portugal - Programa Formação + Próxima - considerando que: -----

- Formação presencial no Município de Arruda dos Vinhos; -----

- Formação certificada; -----

- Formação gratuita e à medida dos operadores turísticos do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- 200 horas de formação." -----

PONTO N.º 11 - CHEQUE FRALDA – MGD 8540-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de junho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, após explicação do ponto pelo Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica. -----

- - Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar. -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2019/5008 Apoio na aquisição de fraldas – "Banco de Fraldas" das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21828 no valor de €221,60 (duzentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

-- Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Joaquim Branco Mantas, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido per capita mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €221,60 (duzentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos), nos termos do referido regulamento." -----

PONTO N.º 12 - ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL – MGD N.º 8453-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de junho. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, após explicação do ponto pelo Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- "O Município de Arruda dos Vinhos no âmbito das suas medidas sociais e de saúde propõe-se apoiar os cuidadores informais, que no desempenho das suas funções sentem-se muitas vezes solitários, desvalorizados, e a perder qualidade de vida, assim pretende-se com esta iniciativa abranger todas as pessoas independentemente da idade que estejam a ser cuidadores de outros.

Face ao exposto, o Município implementou a medida estatuto municipal do cuidador informal que reúne um conjunto de apoios sociais e de saúde para os cuidadores informais, que traduzem-se em acompanhamento, formação e acesso, independentemente da situação socioeconómica, a outras medidas sociais e de saúde do Município. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sr.ª Célia Sandra Campos Anágua, reúne condições gerais de atribuição, estipuladas no ponto 1) do artigo 4º do regulamento estatuto municipal do cuidador informal (residente, recenseada no concelho de Arruda dos Vinhos e detentora do estatuto do cuidador informal do Instituto da Segurança Social), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este agregado familiar, nos termos do referido regulamento." -----

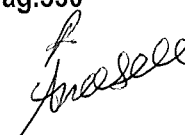
PONTO N.º 13 - EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – 2021 - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA TOTALIDADE DOS TRABALHOS DA EMPREITADA (CONTRATUAIS E ADICIONAIS)-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de junho. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, após explicação do ponto pelo Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

-- 1. O cálculo da revisão de preços definitiva da totalidade dos trabalhos da empreitada apresentado pelo empreiteiro, no valor de 19.511,43 € (dezanove mil quinhentos e onze euros e quarenta e três cêntimos) mais



IVA, mereceu a concordância dos Serviços Técnicos, conforme informação técnica constante do documento com o MGD n.º 7714 de 05/05/2022; -----

-- 2. Já se encontra cabimentado aquele valor; -----

-- Proponho que: -----

-- Seja aprovada a revisão de preços definitiva da totalidade dos trabalhos da Empreitada de Conservação e Beneficiação de Vias Municipais – 2021 no valor de 19.511,43 € (dezanove mil quinhentos e onze euros e quarenta e três cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor (6%).” -----

PONTO N.º 14 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: HAMILTON VALENTE SEIROCO-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de junho. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- “Considerando que: -----

-- O requerente vem, solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição em que resultará a constituição de compropriedade do prédio misto, denominado “Casal do Ouro ou Lavareda”, situado em Arruda dos Vinhos, com a área total de 23640 m2, composto por vinha, cultura arvense, árvores de fruto, oliveiras, dependência agrícola e casa de rés-do-chão para habitação com s. c. 80,80 m2 e arrecadação s. c. 79,70 m2 e logradouro 1278 m2, a confrontar do Norte com Filipe Carvalho, do Sul com Caminho, do Nascente com Caminho e do Poente com Herdeiros Manuel Pedreira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 41 da Secção U e na matriz predial urbana sob o artigo 2288, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3581/20090511. -----

-- Enquadramento legal: -----

-- Prosseguindo a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, o objetivo de impedir a constituição de circunstâncias que propiciassem o surgimento de loteamentos clandestinos, veio o legislador consagrar no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que “a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios”, ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----

-- E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer “(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. (...)”. -----

-- Por conseguinte, analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que remete para a "vontade dos proprietários" a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----

- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de compartes de um prédio rústico resulta "parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos", quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio "por mera vontade dos proprietários". -----

- - Parece-nos, assim, salvo melhor opinião, que em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, o município estará sempre vinculado a emitir parecer favorável, nestes casos. -----

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à compra e venda do prédio misto, denominado "Casal do Ouro ou Lavareda", situado em Arruda dos Vinhos, com a área total de 23640 m2, composto por vinha, cultura arvense, árvores de fruto, oliveiras, dependência agrícola e casa de rés-do-chão para habitação, s. c. 80,80 m2 e arrecadação s. c. 79,70 m2 e logradouro 1278 m2, a confrontar do Norte com Filipe Carvalho, do Sul com Caminho, do Nascente com Caminho e do Poente com Herdeiros Manuel Pedreira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 41 da Secção U e na matriz predial urbana sob o artigo 2288, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3581/20090511, em regime de compropriedade na proporção de 25% a favor de Mariana Isabel Pedro Rodrigues, 25% a favor de Ana Carina da Silva Romão e 50% a favor de Graça Maria Guedes da Maia.

De acordo com a informação técnica de 1 de junho de 2022, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, o prédio em causa localiza-se, conforme planta anexa, em espaço agrícola – área agrícola não incluída na RAN. -----

- - Do ortofotomapa não são visíveis indícios de parcelamento físico que leve a concluir pela violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

- - Nestes termos, proponho, para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos." -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 594 018,50 (quinhentos e noventa e quatro mil, dezoito euros e cinquenta cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 63/2021 – Hugo José Andrade Cartaxeiro-----

Pedido de prorrogação do prazo para entrega de pedido de licenciamento. -----

- - Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-06-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

Processo n.º 52/2022 – Framasal – Gestão e Comércio, Lda -----

Informação prévia para beneficiação de arrecadação, sita em Casal da Palmeira, freguesia de Cardosas.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-06-2022, em conformidade com o parecer técnico. -

- - Processo n.º 95/2022 – Cinzel Mágico Construções, Lda-----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, sito em Rua A, lote 5, Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-06-2022, em conformidade com o parecer técnico. -

- - Processo n.º 69/2022 – Rodolfo Martins de Oliveira-----

Licenciamento de alteração e ampliação do edifício sede do C.N.E – Agrupamento 78, sito em Rua da Republica, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 13-06-2022, em conformidade com o parecer técnico. -

- - Processo n.º 72/2022 – José Alfredo Caetano Carvalho -----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Quinta da Fonte do Ouro, lote 17, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 13-06-2022, em conformidade com o parecer técnico. -

- - Processo n.º 101/2007 – Manuel Soares Neto, Lda.-----

Pedido de substituição do titular do processo. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 13-06-2022, em conformidade com o parecer técnico. -

- - Processo n.º 220/2021 – Corpo Nacional de Escutas -----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Quinta da Fonte do Ouro, lote 17, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 14-06-2022, em conformidade com o parecer técnico.--

Coligação para fins eleitorais. Sistema de substituições-----

- - Presente ofício da ANMP, ref 302/2022-LR, datado de 01 de junho de 2022.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 27 de junho de 2022

Respostas do Senhor Presidente às questões colocadas em direto, através da plataforma do facebook-----

- - O Senhor Presidente respondeu às questões que foram colocadas pelos munícipes, durante a transmissão em direto, através da plataforma do facebook. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e três hora e cinquenta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

António da Silva Jorge

Anabela Alves Marqueses